

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E

328  
PRO: 2021  
RUBRICA: 10

## SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2021  
TOMADA DE PREÇO N° 014/2021- CPL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 09/12/2021  
HORÁRIO: 15:00 HORAS

### Habilitação jurídica



EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E  
SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19 PHOENIX

*(Handwritten signatures and initials)*

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -  
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA: 329  
RUBRICADA: 11/3/2021

## SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2021  
TOMADA DE PREÇO N° 014/2021- CPL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 09/12/2021  
HORÁRIO: 15:00 HORAS

ANEXO

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 09 de dezembro de 2021

Sigleidy Abreu Gomes  
RG: 23267194-0  
CPF: 641.165.143-49  
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ -31.457.905/0001-19

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA: 330  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: 8

phoenixempredimentos@outlook.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2021  
TOMADA DE PREÇO N° 014/2021- CPL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 09/12/2021  
HORÁRIO: 15:00 HORAS

ANEXO

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


Cantanhede-MA, 09 de dezembro de 2021

Sigleidy Abreu Gomes  
RG: 23267194-0  
CPF: 641.165.143-49  
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -  
Cantanhede - MA  
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA: 331  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: 

phoenixempredimentos@outlook.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2021  
TOMADA DE PREÇO N° 014/2021- CPL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 09/12/2021  
HORÁRIO: 15:00 HORAS

ANEXO

## DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Cantanhede-MA, 09 de dezembro de 2021

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -  
Cantanhede - MA  
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2021  
TOMADA DE PREÇO N° 014/2021- CPL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 09/12/2021  
HORÁRIO: 15:00 HORAS

ANEXO

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

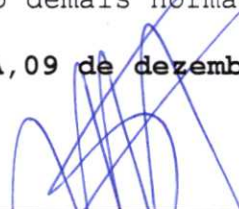
Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de BARÃO DE GRAJAÚ de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 09 de dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -  
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA: 333  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: 

phoenixempredimentos@outlook.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2021.  
TOMADA DE PREÇO N° 014/2021- CPL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 09/12/2021  
HORÁRIO: 15:00 HORAS

## ANEXO

### TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
  - Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
  - Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção e zelar das estratégias para obter resultados econômicos;
  - Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art.

90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de BARÃO DE GRAJAÚ;

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -  
Cantanhede - MA  
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E

## SERVIÇOS

FOLHA: 234  
PROC.: 163/0921  
RUBRICA: 8

phoenixempredimentos@outlook.com

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de BARÃO DE GRAJAÚ, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de BARÃO DE GRAJAÚ;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de BARÃO DE GRAJAÚ em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente  
E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.  
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E

335  
163/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com

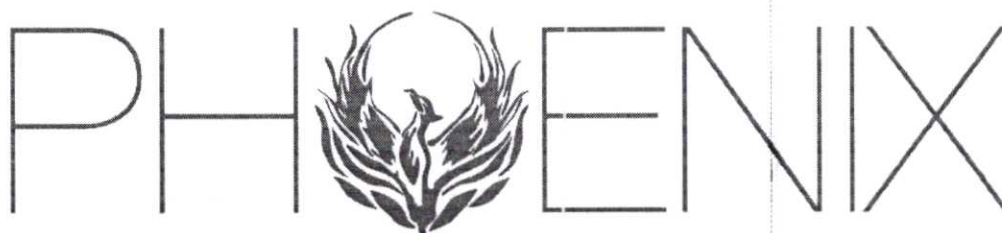
Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Cantanhede-MA, 09 de dezembro de 2021

[assinatura]

Sigreidy Abreu Gomes  
RG: 23267194-0  
CPF: 641.165.143-49  
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 31.457.905/0001-19



[assinatura]

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E

336  
163/2021  
RUBRICA:

## SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2021  
TOMADA DE PREÇO N° 014/2021- CPL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 09/12/2021  
HORÁRIO: 15:00 HORAS

ANEXO

### DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei n° 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de BARÃO DE GRAJAÚ, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei n° 8.666/93, havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, com ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 09 de dezembro de 2021

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

337  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA:

phoenixempredimentos@outlook.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2021  
TOMADA DE PREÇO N° 014/2021- CPL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 09/12/2021  
HORÁRIO: 15:00 HORAS

ANEXO

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, que inexistem qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Cantanhede-MA, 09 de dezembro de 2021

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA: 338  
PROC: 163/2021  
RUBRICA: E

phoenixempredimentos@outlook.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2021  
TOMADA DE PREÇO N° 014/2021- CPL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 09/12/2021  
HORÁRIO: 15:00 HORAS

ANEXO

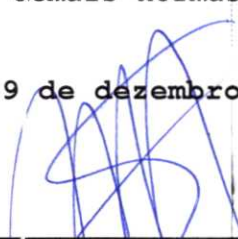
## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis), técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 09 de dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Sigleidy Abreu Gomes  
RG: 23267194-0  
CPF: 641.165.143-49  
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -  
Cantanhede - MA  
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

DATA: 16/3/2021  
PROC.: 238  
RUBRICA: 

phoenixempredimentos@outlook.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2021  
TOMADA DE PREÇO N° 014/2021- CPL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 09/12/2021  
HORÁRIO: 15:00 HORAS

## ANEXO

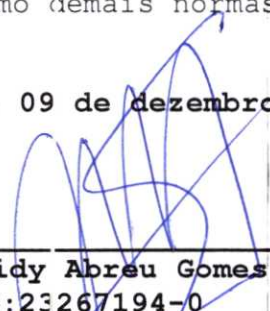
### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 09 de dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Sigleidy Abreu Gomes  
RG: 23267194-0  
CPF: 641.165.143-49  
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -  
Cantanhede - MA  
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA: 210  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: 

phoenixempredimentos@outlook.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2021  
TOMADA DE PREÇO N° 014/2021- CPL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 09/12/2021  
HORÁRIO: 15:00 HORAS

ANEXO

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n° 123/06, que se enquadra na situação abaixo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

[  ] Microempresa - ME

[  ] Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 09 de dezembro de 2021

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/00019

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -  
Cantanhede - MA  
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021- CPL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 09/12/2021  
HORÁRIO: 15:00 HORAS

## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro, em atendimento ao previsto na TOMADA DE PREÇO nº014/2021- CPL, que A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49 do(a) seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº9.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc.XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

### LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara  
Acórdão nº110/2012 - Plenário TCU  
Acórdão nº785/2012 - Plenário TCU  
Acórdão nº 906/2012 -Plenário TCU  
Acórdão nº7519/2013 - Segunda Câmara, TCU nº024.995/2013-4

Cantanhede-MA, 09 de dezembro de 2021

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2021  
TOMADA DE PREÇO N° 014/2021- CPL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 09/12/2021  
HORÁRIO: 15:00 HORAS

## DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10, letra B, Bairro Cajui, Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA, e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA que os equipamentos se encontram em condições de uso para imediato início da obra.

**MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAÇAMBA, CAMINHÃO 3X4, CAMINHÃO TANQUE, E EQUIPAMENTOS DE EPI.**



Cantanhede-MA, 09 de dezembro de 2021

Sigleidy Abreu Gomes  
RG: 23267194-0  
CPF: 641.165.143-49  
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ -31.457.905/0001-19

FOLHA: 343  
PROC.: 163/2021

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2021.  
TOMADA DE PREÇO N° 014/2021- CPL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 09/12/2021  
HORÁRIO: 15:00 HORAS

## DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA, a equipe técnica disponível: **ENGENHEIRO, ENCARREGADO GERAL, VIGIA, MOTORISTA.**

Cantanhede-MA, 09 de dezembro de 2021



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19



# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA: 3111  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: [assinatura]

phoenixempredimentos@outlook.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2021  
TOMADA DE PREÇO N° 014/2021- CPL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 09/12/2021  
HORÁRIO: 15:00 HORAS

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 1, Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, declara e o Senhor RICARDO NASCIMENTO GOMES inscrito(a) no CREA ou CAU/MA sob o n° 1116712024, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Cantanhede-MA, 09 de dezembro de 2021

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário


PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA: 305  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: 

phoenixempredimentos@outlook.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021- CPL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 09/12/2021  
HORÁRIO: 15:00 HORAS

ANEXO

## DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui, Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, para fins de não incidência na fonte do imposto sobre a renda pessoa jurídica (IRPJ), da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), da contribuição para o financiamento de seguridade social (COFINS) e da contribuição para o PIS/PASEP, que refere o art. 64 da Lei nº 9430 de 27 de dezembro de 1996 que é regularmente inscrita no regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidas pelas Micro empresas e de pequeno porte, simples nacional, de que trata o art. 12 da lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

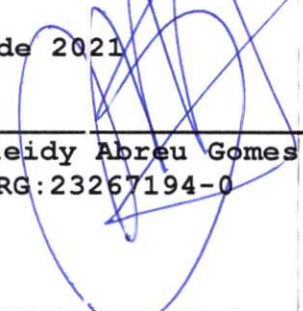
Para esse efeito, a declarante informa que:

I- Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contando da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas despesas bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;  
b) cumpre as obrigações acessórias a que esta sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II- o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar a secretaria da receita federal do Brasil e a entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e esta ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9430 de 1996, o sujeitara juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, as penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra ordem tributária (art. 1º da lei 8137 de 27 de dezembro de 1990).

Cantanhede-MA, 09 de dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Sigleidy Abreu Gomes  
RG: 23267194-0

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA  
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA: 346  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: 

phoenixempredimentos@outlook.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2021  
TOMADA DE PREÇO N° 014/2021- CPL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 09/12/2021  
HORÁRIO: 15:00 HORAS

ANEXO

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA como representante devidamente constituído de doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital da TOMADA DE PREÇO 014/2021- CPL declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO 014/2021- CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato d TOMADA DE PREÇO 014/2021- CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do DA TOMADA DE PREÇO 014/2021- CPL quanto a participar ou não da referida licitação;

c) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com

outro participante potencial ou de fato Da TOMADA DE PREÇO 014/2021-  
CPL antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

d) Que o conteúdo da propcsta anexa não foi, no todo ou em  
parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido  
de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ,  
antes da abertura oficial das propcstas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e  
que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cantanhede-MA, 09 de dezembro de 2021

[assinatura]

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23.267.194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

[assinatura]

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA: <sup>348</sup> 163/2021  
PROC.:  
RUBRICA:

phoenixempredimentos@outlook.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2021  
TOMADA DE PREÇO N° 014/2021- CPL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 09/12/2021  
HORÁRIO: 15:00 HORAS

## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF n° 31.457.905/0001-19 sediada na Rua do Cajui n°10 Letra B Cajui Cantanhede-MA, representada pelo(a) Sr.(a) Sigleidy Abreu Gomes, **RG:23267194-0 SSP-MA**, CPF/MF n° 641.165.143-49, brasileiro, casado, Residente e domiciliado na Rua do Figo 35 Cajui Cantanhede-MA, Indica o Responsável Técnico o Sr. **RICARDO NASCIMENTO GOMES**

- PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL DO CREA NACIONAL N°1116712024, Brasileiro Solteiro, residente no Município de SÃO LUIS -MA. Para Estar a Frente da Obra referente a TP - 014/2021- CPL, caso a empresa Vença o Certame.

Cantanhede-MA, 09 de dezembro de 2021

PHOENIX  
CANTANHEDE

---

PHOENIX EMP. E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 31.457.905/0001-19  
Sigleidy Abreu Gomes  
RG:23267194-0 SSP-MA  
CPF: 641.165.143-49

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -  
Cantanhede - MA  
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA: 308  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: CA

phoenixempredimentos@outlook.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2021  
TOMADA DE PREÇO N° 014/2021- CPL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 09/12/2021  
HORÁRIO: 15:00 HORAS

## ANEXO

### DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TECNICO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA, perante a Prefeitura Municipal de BARÃO DE GRANAÚ, que o Sr. RICARDO NASCIMENTO GOMES ENGENHEIRO, CREA n° 1116712024, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de BARÃO DE GRANAÚ.

#### DECLARA AINDA:

( x ) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal n° 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

( x ) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal n° 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 09 de dezembro de 2021

Sigleidy Abreu Gomes  
RG: 23267194-0  
CPF: 641.165.143-49  
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA: 250  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: [assinatura]

phoenixempredimentos@outlook.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2021  
TOMADA DE PREÇO N° 014/2021- CPL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 09/12/2021  
HORÁRIO: 15:00 HORAS

## ANEXO

### DECLARAÇÃO DO CNAE PRINCIPAL DA EMPRESA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA O CNAE DA PRICIPAL ATIVIDADE DA EMPRESA É O 41-20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

PHOENIX  
Cantanhede-MA, 09 de dezembro de 2021

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"**

**ROGÉRIO REIS QUARESMA**, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e **SIGLEIDY ABREU GOMES**, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 41.165.143-49 e CNH nº 01662084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajuí, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajui, 10, Letra B, Bairro Cajuí, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

**Cláusula 1ª:** A Sociedade passa a ter como objeto social:


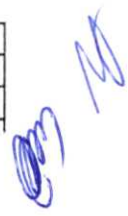
4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de Sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

**Cláusula 1ª:** A sociedade gira sob o nome "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajuí, nº 10, Letra B, Cajuí, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

**Cláusula 2ª:** O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R\$ 810.000,00
Tota	900 000	R\$ 900 000 00



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02  
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

**Cláusula 3ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**Cláusula 4ª:** A administração da sociedade cabe ao sócio **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**Cláusula 5ª:** O objeto social é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água;
- 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;


ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02  
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

7112-0/00 - serviços de engenharia;

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

**Cláusula 6ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 7ª:** A administração da empresa caberá ao Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

**Cláusula 8ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 10ª:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**Cláusula 12ª:** Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02  
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

**Cláusula 13ª:** Fica eleito o foro de Cantanhede/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

---

Siglaidy Abreu Gomes

---

Rogério Reis Quaresma




MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5  
FOLHA: 2577  
PROC.: 1637/2021  
RUBRICA:

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB Nº 20210326000.  
PROTOCOLO: 210326000 DE 19/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996819. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.  
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THEÍSSA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHA: 356  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: @

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: SIGLEIDY ABREU GOMES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 232671940 SEP MA

CPF: 641.165.143-49 DATA NASCIMENTO: 18/07/1980

RELACÃO: ANTONIETA ABREU GOMES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AR

Nº REGISTRO: 02662094510 VALIDADE: 28/08/2031 1ª HABILITAÇÃO: 12/02/2001

OSSEQUIOS:

*Sigleidy Abreu Gomes*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÁD LUIS, MA DATA EMISSÃO: 30/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

36251552881  
MS045612568

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2221341861

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures]*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHA: 354  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME ROGERIO REIS GOARESMA		
	DOC. IDENTIDADE/DOC. PASSAPORTE 182702320019 SSP MA	
	CPF 051.034.863-77	DATA NASCIMENTO 21/10/1990
	FILIAÇÃO FRANCISCO FERREIRA GOARESMA SUELY REIS GOARESMA	
	PERMISSÃO [ ]	ACC [ ]
Nº REGISTRO 0531688129	VALIDADE 28/07/2025	1ª HABILITAÇÃO 03/10/2011
OBSERVAÇÕES EAR		
Assinatura do portador: <i>Rogerio Reis Goaresma</i>		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 16/09/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		32701954870 MA042570271
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

FOLHA: 358  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: Q

21/04/2021

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 641.165.143-49

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Data de Nascimento: 18/07/1980

Situação Cadastral: REGULAR

Data da inscrição: 28/12/1998

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:17:01 do dia 21/04/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 5C8D.FAA9.0394.C53B



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

*[Handwritten signatures]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 051.034.863-77

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA

Data de Nascimento: 21/10/1990

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 07/11/2008




Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:18:42 do dia 21/04/2021 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: 41EB.2B36.717B.D2B4



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2016.)





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.457.905/0001-19  
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS I. SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

FOLHA: 360  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA:

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

em: 26/01/2021 16:51

1 de 1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.995/0001-19 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/08/2018	
NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-4-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.29-4-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 48.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO CAJUI		NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.466-000	BARRIO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA
E-MAIL ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 5484-9999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) -----			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL -----			
SITUAÇÃO ESPECIAL -----		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL -----	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.803, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2021 às 11:34:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 262  
 PROC.: 163/2021  
 DIRRECA: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.487.908/0001-19 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2018
NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-4-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andares 77.39-0-03 - Aluguel de prédios, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andares 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-3-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.23-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-0-00 - Atividades de sonorização e de iluminação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DO CAJUI		NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B	
CEP 63.445-000	BARRIO/CELEIRO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8484-9990		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia 10/09/2021 às 11:34:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[assinaturas]

FOLHA: 303

PROC. 163/2021

RFB

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	31.457.905/0001-19
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	SIGLEIDY ABREU GOMES
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ROGERIO REIS QUARESMA
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/08/2021 às 11:35 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR




[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estaduais](#)

[Parcelas](#)

[Serviços CNPJ](#)



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública no Cadastro do Estado do Maranhão

FOLHA: 364  
PROC.: 1631/2021  
SECRETARIA DE FISCALIA  
RUBRICADA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575507-4  
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

Logradouro: RUA DO CAJUI  
Número: 10 Complemento: LETRA B  
Bairro: CAJUI  
Município: CANTANHEDE UF: MA  
CEP: 65465000 DDD: Telefone: 85082333

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE SANEAMENTO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/04/2019

**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4635401), 06/08/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

*(Handwritten signatures and initials)*

10/08/2021

::: Consulta SIIINTEGRA / ICMS :::

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/08/2021

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/CDTEC - 2005-2012

FOLHA: 163/2021<sup>365</sup>  
PROC.: 8  
RUBRICA: 8




MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 366  
PROC.: 162/2021  
RUBRICA: (assinatura)

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 (da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:51 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2022.

Código de controle da certidão: FCE3.5F94.684E.7B02

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(assinatura)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 367  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: CA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES  
CPF: 641.165.143-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:04 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2022.

Código de controle da certidão: 4803.91FD.555B.7F37

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 369  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: Q

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROGERIO REIS QUARESMA**  
CPF: **051.034.863-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:14 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2022.

Código de controle da certidão: **B4EB.E3E7.E128.6E8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.457.905/0001-19**Razão Social:** PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**Endereço:** RUA DO CAJUI 10 B / CAJUI / CANTANHEDE / MA / 65465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2021 a 14/12/2021**Certificação Número:** 2021111504272928435280

Informação obtida em 29/11/2021 05:16:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.457.905/0001-19  
Certidão n°: 18595808/2021  
Expedição: 13/06/2021, às 12:20:52  
Validade: 09/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.457.905/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[assinaturas]



FOLHA: 371  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: @

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 208513/21 Data da 08/09/2021 09:30:23

Inscrição Estadual: 125755074 CPF/CNPJ: 31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65435000

Telefone: (98)85082333

Município: CANTANHEDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 08/09/2021 09:30:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FOLHA: 372  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: 28

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 063562/21 Data da 08/09/2021 09:31:03

Inscrição Estadual: 125755074 CPF/CNPJ: 31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000

Telefone: (98)85082333 Município: CANTANHEDE

UF: MA


Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 08/09/2021 09:31:03



FOLHA: 373  
 PROC.: 163/2021  
 RUBRICA: CA

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Nº 003/2021	DATADA CERTIDAO 11/08/2021	HORA: 10:33	DATA 11/08/2021	HORA DA IMPESSÃO 10:33	DATA VALIDADE 11/12/2021
----------------	-------------------------------	----------------	--------------------	---------------------------	-----------------------------

**Certidão Negativa de Debito da Divida Ativa- CNDA**

CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19

**CERTIFICAMOS**, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e Cadastro e Econômico Fiscal deles **NÃO CONSTAM**, débitos inscritos na **DIVIDA ATIVA** deste Município referente a empresa: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME**, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº **31.457.905/0001-19**, estabelecida no endereço Rua Cajui nº 10-B, bairro Cajui, no Município de Cantanhede – MA, cabendo portanto expedir a presente **CERTIDÃO** para prova junto aos órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais, Cartórios e Bancos que terá validade até 11/12/2021.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE  
 ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

*(Signature)*  
 Clodomir Reis Santos  
 Sec. Municipal de Fazenda  
 CPF: 248.706.253 - 34

*(Signature)*  
 Maisa Samiê dos Santos Lima  
 Tabela Interina - Substituta  
 2º Ofício Colinas-MA

**ESTA CERTIDAO TEM VALIDADE ATÉ 11/12/2021**

3º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 CNPJ-31.686-979/0001-27  
 Rua São Pedro, 154 - Floriano-PI  
 Dilma Vieira Soares-Tabela Interina  
 Cleiton Machado Rocha-Substituta

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA  
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3562-1880  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 18/10/2021 15:10:59.  
 SELO AUTENT029819402WPW2Y5RTE5W10



2º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE FLORIANO-PI  
 DILMA VIEIRA SOARES - Tabela Interina  
 CNPJ-31.686-979/0001-27 - CNES-87.885.5  
 RUA SÃO PEDRO, 154, CENTRO, CEP-8400050, FLORIANO-PI  
 CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTATICA E A PRODUÇÃO DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. EM TEST. DA VERDADE. FLORIANO-PI, 17/09/2021.  
 Nº ACQ36224-1N07 - www.tjpi.jus.br/portalextra  
 DILMA VIEIRA SOARES-Tabela Interina  
 Sel: 0,26 Total: 3,55 - OP: 29

*(Signature)*  
 Maisa Samiê dos Santos Lima - Tabela Substituta  
 Sel: 0,18 FALUP: R\$ 0,15 FERC: R\$ 0,13 Sel: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA DE FINANÇAS

FOLHA: 374

PROC.: 163/2021

RUBRICA:

Código de Verificação

EDSBGDUM

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 31

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

22

CPF/CNPJ

31.457.905/0001-19

Nome/Razão Social

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

Endereço

RUA CAJUI, 10, CASA, CAJUI, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 03 de Novembro de 2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 03 de Março de 2022

Cantanhede - MA, 03 de Novembro de 2021



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.cantanhede/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>



24  
 2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE FLORIANO - PI  
 DILMA VIEIRA SOARES Tabelião Interina  
 CNPJ: 03.686.978/0001-27 CNES: 07.484.4  
 RUA SÃO PEDRO, 154 CENTRO CEP: 64000-000 FLORIANO - PI

3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 CNPJ: 03.686.978/0001-27  
 Rua São Pedro, 154 - Floriano-PI  
 Dilma Vieira Soares Tabelião Interina  
 Cleiton Machado Rocha Substituto

FOLHA: 3/5  
 PROC.: 163/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTATICA E A REPRODUÇÃO DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO EM TEST. DA VERDADE. FLORIANO-PI, 17/09/2021.  
 SELO: ACQ36233-QEBB - WWW.TJPI.JUS.BR/POSTALEXTRA  
 DILMA VIEIRA SOARES-Tabelião Interina  
 Emol:2,68 TJ:0,54 FMMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,55 - OP:29

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**FAZENDA**  
 CANTANHEDE-MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

PROC. Nº 00020/2021 1ª VIA

**Alvará**  
 de licença

**LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Para:.....  
 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

Nome:.....

Endereço:....RUA DO CAJUI, Nº.10 - B, CAJUI CANTANHEDE.....

**Construções de edifícios**

Atividade:.....

Código:..INSG:MUN:Nº.5400514.GPF/ONPJ:..31.457.905/0001-19.....

Inscrição Cad. econômico:.....

Cad. físico:.....Nº.AUIENT...ZONA URBANA.....

Restrições:..... ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL  
 PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO E TERÁ VALIDADE  
 .....SOMENTE PARA ESTA ATIVIDADE.....

Data:..... 04 DE JANEIRO DE 2021

Validade:..... 31 DE DEZEMBRO DE 2021

[assinatura]  
 Clodomir Reis Santos  
 Sec. Municipal de Fazenda  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 CHEFE DA DIVISÃO FAZENDÁRIA





**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Insolvência Civil**, a partir do dia 18 do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Onze (2011) até a presente data constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.457.905/0001-19, com endereço na Rua Principal, Nº10, letra B, Bairro: Cajuí, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.** **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, distribuidor, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Rouseana Almeida Santos, Técnica Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

Cantanhede/MA, 18 de Novembro de 2021.



**ROUSEANA ALMEIDA SANTOS**  
Técnica Judicial

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT1031641UQ7ZGSBDGJR6FQ02, 23/11/2021  
08:43:36. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$  
0,13 FADEP R\$ 0,10 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

**Thaynara das Santos da Conceição**  
Escrevente



OBSERVAÇÕES

- a) *Informações do nome e documento acima são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidas pelo interessado.*
- b) *Esta certidão abrange apenas as distribuições realizadas na Comarca de Cantanhede/MA.*
- c) *As buscas abrangeram o período de 10 (dez) anos.*

**Balço Patrimonial**

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19  
 NIRE: 21201088255 - Data: 17/09/2020

FOLHA: 377  
 Página 1 de 7  
 PROC.: 163/2020  
 RUBRICA:   
 Fortes Contábil

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º. 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
1	*** Ativo ***		1.243.952,05 D
1.01	Ativo Circulante		503.952,05 D
1.01.01	Disponibilidades		255.158,80 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		4.934,84 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		4.934,84 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		4.934,84 D
1.01.01.02	Bancos		250.221,96 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		250.221,96 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431		250.221,96 D
1.01.03	Clientes		199.783,45 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		199.783,45 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		199.783,45 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		199.783,45 D
1.01.15	Estoques		49.012,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		49.012,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		42.530,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		42.530,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais		6.482,00 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários		6.482,00 D
1.07	Ativo não Circulante		740.000,00 D
1.07.04	Imobilizado		740.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação		740.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		740.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos		530.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		210.000,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.243.952,05 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Cinqüenta e Dois Reais e Cinco Centavos).


Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa  
 Contabilista  
 CRCMA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes  
 Sócio-Administrador  
 CPF 641.165.143-49

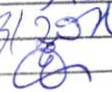
quinta-feira, 3 de junho de 2021

Continua...


**Balanco Patrimonial**

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19  
 NIRE: 21201085255 - Data: 17/09/2020

FOLHA: 372  
 Página 2 de 7  
 Folhas: 17 de 35  
 PROC.: 163/2020  
 RUBRICA: 

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanheda, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 84849990

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
2	*** Passivo ***		1.243.952,05 C
2.01	Passivo Circulante		18.658,72 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		18.658,72 C
2.01.01.01	Fornecedores		13.530,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		13.530,00 C
2.01.01.01.01.0003	J DA C DOS SANTOS - COMERCIO		13.530,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		5.126,72 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		5.126,72 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex e Recolher		1.475,52 C
2.01.01.03.03.0020	Parcelamento Simplex Nacional		3.651,20 C
2.03	Passivo não Circulante		11.718,82 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		11.718,82 C
2.03.01.01	Fornecedores		2.582,00 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais		2.582,00 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		2.582,00 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		9.136,82 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais		9.136,82 C
2.03.01.03.03.0004	Simplex Nacional - Parcelamento		9.136,82 C
	Patrimônio Líquido		1.213.576,51 C
2.07.01	Capital Realizado		900.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		900.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		900.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	3.1	900.000,00 C
2.07.04	Reservas		313.576,51 C
2.07.04.01	Reservas		313.576,51 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		313.576,51 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal		180.000,00 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências		133.576,51 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.243.952,05 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos).




Cantanheda-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa  
 Contabilista  
 CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes  
 Sócio-Administrador  
 CPF 641.185.143-49

quinta-feira, 3 de Junho de 2021

Fin

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19  
 NIRE: 21201088256 - Data: 17/09/2020  
 Estabelecimento: Todos; Centros de Resultado: Todos  
 Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 54849990

Página 3 de 7A: 379  
 Folhas: 18 de 33  
 PROC.: 1103/2020  
 Rubrica: 8

Conta	Descrição	01/01/2020	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional		380.922,89
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		380.922,89
010.01.02	Vendas de Mercadorias		380.922,89
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		380.922,89 C
(-) 020	Deduções da Receita		15.789,54
020.01	Impostos Faturados		15.789,54
020.01.05	Simplex		15.789,54
3.01.01.01.03.0007	Simplex		15.789,54 D
(=) 030	Receita Líquida		345.153,35
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		43.855,59
040.01	Custo dos Produtos Vendidos		355,59
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos		355,59 D
3.01.01.03.02.0060	Fretos		355,59 D
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		43.500,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas		43.500,00 D
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas		43.500,00 D
(=) 060	Lucro Bruto		301.297,76
(-) 070	Despesas Operacionais		19.428,50
070.01	Despesas Administrativas		19.428,50
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral		19.428,50 D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício		9.204,00 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica		5.236,85 D
3.01.01.07.01.0072	Internet		388,50 D
3.01.01.07.01.0075	Combustível		4.599,15 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		281.869,26
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		281.869,26
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		281.869,26

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa  
 Contabilista  
 CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes  
 Sócio-Administrador  
 CPF 841.185.143-49

*(Handwritten signatures and marks)*

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (88) 84849980  
NIRE: 21201088286 - Data: 17/09/2020

Página 4 de 7  
Folhas: 19 de 33

Formas Contábeis

FOLHA: 380  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" é uma sociedade com sede e foro na Rua do Cajui, nº 10, Letra B, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000, tendo como objeto social (CNAE): 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-9/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 90-0/02 - Casas de festas e eventos; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e iluminação;

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras  
As demonstrações Contábeis foram elaboradas

## Nota 3 - Práticas Contábeis

### 3.1 - Provisões

O Capital Social é de R\$ 900.000,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	10.000	R\$ 810.000,00
Total.....	900.000	R\$ 900.000,00

Nota 4 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes  
A empresa afirma que não responde por ações trabalhistas motivadas por ex-empregados.

## Nota 5 - Eventos subsequentes

simplificada, considera as especificidades e a natureza das operações realizadas bem como contemplou as necessidades de controle das informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa  
Contabilista  
CRC/MA 013235-0/6

Sigleidy Abreu Gomes  
Sócio-Administrador  
CPF 641.165.143-49

[assinaturas manuscritas]

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65466000, Telefone: (98) 84849990

NIRE: 21201088258 - Data: 17/09/2020

Página 5 de 7

Folhas: 20 de 33

Forças Contábil:

RUBRICA:

321  
163/2020  
[Handwritten signature]

melhor compreendido público interessado.

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa  
Contabilista  
CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes  
Sócio-Administrador  
CPF 641.185.143-49

quinta-feira, 3 de junho de 2021

Fim

[Handwritten signature]

---

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

# Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Folha 16 de 7

Fortes Contabil

FOLHA: 392

PROC.: 163/2021

RUBRICA:

Período: 12/2020

Endereço: R. DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Índice	Nome	Expressão	Resultado
	Grau de Endividamento	$(c201+c203)/c1$	
	$(18.656,72 + 11.718,82) / 1.243.952,05$		0,02
	Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de Investimento total. Quanto menor, melhor.		
	Liquidez Corrente	$c101/c201$	
	$603.952,05 / 18.656,72$		27,01
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
	Liquidez Geral	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	
	$(603.952,05 + 0,00) / (18.656,72 + 11.718,82)$		16,59
	Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.		
	Liquidez Imediata	$c10101/c201$	
	$255.156,60 / 18.656,72$		13,68
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
	Margem Líquida	$(d200/d030)*100$	
	$(281.869,26 / 345.153,35)*100$		81,65
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
	Rentabilidade do Ativo	$(d200/c1)*100$	
	$(281.869,26 / 1.243.952,05)*100$		22,65
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de Investimento total. Quanto maior, melhor.		
	Solvência Geral	$c1/(c201+c203)$	
	$1.243.952,05 / (18.656,72 + 11.718,82)$		40,85
	Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas, quanto maior, melhor.		

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa  
Contabilista  
CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes  
Sócio-Administrador  
CPF 641.165.143-49

31 de dezembro de 2020

Fim



## ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado eletronicamente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 20:44 SOB N° 20210764325.  
PROTOCOLO: 310764325 DE 09/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17104087287. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.  
NIRE: 31201088255, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12104052960 em 09/06/2021, protocolo 210764317. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21201088255
CNPJ:	31457905000119
Município:	Cantanhede

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES	
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA	MA013235

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2021 17:10:43 SOB N°  
20210764317.  
PROTOCOLO: 210764317 DE 03/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12104052960. NIRE: 21201088255.  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 09/06/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signatures and initials]*

### TERMO DE ABERTURA




Contém o presente livro 31 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) R DO CAJUI, nº 10, LETRA B, bairro CAJUI, CEP 65465-000, cidade Cantanhede, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.457.905/0001-19 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201088255 por despacho de 06/10/2020.

Cantanhede-MA, 1 de Janeiro de 2020

Adriana da Silva Costa  
Contabilista  
CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes  
Sócio-Administrador  
CPF 641.185.143-48

\_\_\_\_\_

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

FOLHA: 386  
 Página 2 de 32  
 Fontes: 163/2021  
 Fone: 84849990

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/01/2020	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de consumo mensal de	0001	001	268157371	89,99	
06/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente a pagamento de consumo mensal de	0001	001	268157371		89,99
					Totais do dia 06:	89,99	89,99
10/01/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211167	289,00	
10/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211167		289,00
10/01/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211168	199,00	
10/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211168		199,00
					Totais do dia 10:	488,00	488,00
12/01/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de consumo mensal de energia elétrica	0001	001	268211190	99,01	
12/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de consumo mensal de energia elétrica	0001	001	266211190		99,01
12/01/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211191	489,90	
12/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	268211191		489,90
					Totais do dia 12:	688,91	688,91
20/01/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Referente a pagamento de DAS SN 12/2019	0001	001	266157370	408,00	
20/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de DAS SN 12/2019	0001	001	266157370		408,00
					Totais do dia 20:	408,00	408,00
21/01/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211192	199,90	
21/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211192		199,90
					Totais do dia 21:	199,90	199,90
21/01/2020	2.07.01.01.01.0002	- (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País					
		Referente a subscrição de capital	0001	001	266211141	320.000,00	
28/01/2020	2.07.01.01.01.0001	- Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País					

quarta-feira, 9 de junho de 2021

16:28:39

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.805/0001-18

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º. 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 64849900

Página 3 de 32  
 Folha: 3 de 31  
 PROC.: 1632021  
 Rubrica: 0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a subscrição de capital	0001	001	266211141		320.000,00
28/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a integralização de capital	0001	001	266211142	320.000,00	
28/01/2020	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a integralizar de Domiciliados e Resid no País	Referente a integralização de capital	0001	001	266211142		320.000,00
		<b>Totais do dia 28:</b>				<b>640.000,00</b>	<b>640.000,00</b>
		<b>Totais do mês de Janeiro:</b>				<b>841.774,80</b>	<b>841.774,80</b>
20/02/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211193	188,51	
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211193		188,51
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>188,51</b>	<b>188,51</b>
23/02/2020	3.01.01.07.01.0075 - Combustível	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211169	89,00	
23/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211169		89,00
23/02/2020	3.01.01.07.01.0075 - Combustível	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211170	198,50	
23/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211170		198,50
		<b>Totais do dia 23:</b>				<b>287,50</b>	<b>287,50</b>
27/02/2020	3.01.01.07.01.0075 - Combustível	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211171	451,00	
27/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211171		451,00
		<b>Totais do dia 27:</b>				<b>451,00</b>	<b>451,00</b>
		<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>				<b>907,01</b>	<b>907,01</b>
31/03/2020	3.01.01.07.01.0075 - Combustível	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211172	145,50	
31/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211172		145,50
31/03/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211194	235,50	
31/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211194		235,50
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>381,00</b>	<b>381,00</b>
		<b>Totais do mês de Março:</b>				<b>381,00</b>	<b>381,00</b>

06/04/2020 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos

quarta-feira, 9 de junho de 2021

18:28:39

Continua...

*[Handwritten signatures and initials]*

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanheda, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Fortes Contabil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref. a venda, 000000002 FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB	0001	001	266130184	30.084,51	
06/04/2020	3.01.01.01.01.0005	- Recolta da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref. a venda, 000000002 FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB	0001	001	266130184		30.084,51
		<b>Totais do dia 06:</b>				<b>30.084,51</b>	<b>30.084,51</b>
07/04/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref. a venda, 000000003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	260130185	7.565,23	
07/04/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref. a venda, 000000003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130185		7.565,23
		<b>Totais do dia 07:</b>				<b>7.565,23</b>	<b>7.565,23</b>
10/04/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustivel					
		Referente a pagamento de despesas com combustivel	0001	001	260211173	389,00	
10/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustivel	0001	001	266211173		389,00
10/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Recebimento de clientes	0001	001	266211187	50.874,74	
10/04/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Recebimento de clientes	0001	001	266211187		50.874,74
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>51.263,74</b>	<b>51.263,74</b>
14/04/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211195	199,75	
14/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211195		199,75
		<b>Totais do dia 14:</b>				<b>199,75</b>	<b>199,75</b>
21/04/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211106	301,25	
21/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211106		301,25
		<b>Totais do dia 21:</b>				<b>301,25</b>	<b>301,25</b>
30/04/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 042020	0001	001	266143217	1.506,00	
30/04/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 042020	0001	001	266143217		1.506,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211197	764,50	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R. OO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

FOLHA: 389  
 Página 5 de 32  
 Folha: 0000  
 Rubrica: 0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211197		784,50
		Totais do dia 30:				2.290,50	2.290,50
		Totais do mês de Abril:				91.704,98	91.704,98
10/05/2020	3.01.01.03.02.0080	- Fretes					
		Referente a pagamento de frete sobre compra	0001	001	266211153	199,58	
10/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de frete sobre compra	0001	001	266211153		199,58
		Totais do dia 10:				199,58	199,58
15/05/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211174	412,00	
15/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211174		412,00
		Totais do dia 15:				412,00	412,00
21/05/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211198	452,01	
21/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211198		452,01
		Totais do dia 21:				452,01	452,01
23/05/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211175	197,50	
23/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211175		197,50
		Totais do dia 23:				197,50	197,50
		Totais do mês de Maio:				1.261,09	1.261,09
10/06/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211176	178,50	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211176		178,50
		Totais do dia 10:				178,50	178,50
16/06/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref. a venda, 000000004 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130186	52.835,89	
16/06/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref. a venda, 000000004 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130186		52.835,89
		Totais do dia 16:				52.835,89	52.835,89
06/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Compra 0000000171J DA C DOS SANTOS - COMERCIO	0001	001	266130183	66.030,00	

quarta-feira, 9 de junho de 2021

16:28:39

Continua...

## Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R. DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (88) 84849990

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/06/2020	2.01.01.01.01.0003	J DA C DOS SANTOS - COMERCIO					
		Compra00000171J DA C DOS SANTOS - COMERCIO	0001	001	268130183		88.030,00
					Totais do dia 18:	88.030,00	88.030,00
19/06/2020	3.01.01.07.01.0075	Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	268211177	412,50	
19/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	268211177		412,50
					Totais do dia 19:	412,50	412,50
23/06/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Valor ref. a venda, 000000005 FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB	0001	001	268130187	39.404,28	
23/06/2020	3.01.01.01.01.0005	Recalça da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref. a venda, 000000005 FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB	0001	001	268130187		39.404,28
23/06/2020	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		Pg.simplex ref. 04/2020	0001	001	268143225	1.506,00	
23/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Pg.simplex ref. 04/2020	0001	001	268143225		1.506,00
					Totais do dia 23:	40.910,28	40.910,28
28/06/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Valor ref. a venda, 000000008 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	268130188	31.249,55	
29/06/2020	3.01.01.01.01.0005	Recalça da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref. a venda, 000000008 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	268130188		31.249,55
29/06/2020	3.01.01.07.01.0075	Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	268211178	79,55	
29/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	268211178		79,55
					Totais do dia 29:	31.329,10	31.329,10
30/06/2020	3.01.01.01.03.0007	Simplex					
		Vr.simplex ref. 06/2020	0001	001	268143218	4.839,59	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		Vr.simplex ref. 06/2020	0001	001	268143218		4.839,59
30/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Recebimento de cliente conf extrato	0001	001	268211189	123.489,70	
30/06/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Recebimento de cliente conf extrato	0001	001	268211189		123.489,70
30/06/2020	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	268211189	451,01	
30/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					





Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Página 7 de 32

Folha 7 de 31

Forças Contábil

RUBRICA:

391  
16/03/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211159		451,01
					Totais do dia 30:	128.880,30	128.880,30
					Totais do mês de Junho:	340.676,66	340.676,66
10/07/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211200	251,00	
10/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211200		251,00
					Totais do dia 10:	251,00	251,00
11/07/2020	3.01.01.03.02.0060 - Fretes	Referente a pagamento de frete sobre compra	0001	001	266211154	156,01	
11/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de frete sobre compra	0001	001	266211154		156,01
11/07/2020	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211155	499,00	
11/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211155		499,00
11/07/2020	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211156	358,00	
11/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211156		358,00
11/07/2020	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211158	1.990,00	
11/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211158		1.990,00
					Totais do dia 11:	3.003,01	3.003,01
14/07/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref. a venda. 000000008 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130189	19.999,17	
14/07/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref. a venda. 000000008 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130189		19.999,17
					Totais do dia 14:	19.999,17	19.999,17
19/07/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211201	79,01	
19/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211201		79,01

quarta-feira, 9 de junho de 2021

16:28:39

Continua...



FOLHA: 332  
 PROC. 16312001  
 RUBRICA: 10

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefons: (98) 84849990

Página 8 de 32  
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 19:	79,01	79,01
20/07/2020	2.01.01.01.01.0003	J DA C DOS SANTOS - COMERCIO					
		Referente a pagamento de fornecedor	0001	001	266211146	42.500,00	
20/07/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de fornecedor	0001	001	266211146		42.500,00
					Totais do dia 20:	42.500,00	42.500,00
31/07/2020	3.01.01.01.03.0007	Simplex					
		Vr.simplex ref. 072020	0001	001	266143219	799,98	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recoher					
		Vr.simplex ref. 072020	0001	001	266143219		799,98
31/07/2020	3.01.01.07.01.0075	Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211179	165,50	
31/07/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211179		165,50
					Totais do dia 31:	965,48	965,48
					Totais do mês de Julho:	66.797,67	66.797,67
08/08/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Valor ref. a venda, 00000009 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130190	20.131,39	
08/08/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref. a venda, 00000009 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130190		20.131,39
					Totais do dia 06:	20.131,39	20.131,39
10/08/2020	3.01.01.07.01.0075	Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211180	235,44	
10/08/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211180		235,44
					Totais do dia 10:	236,44	236,44
17/08/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Valor ref. a venda, 00000012 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130191	52.513,57	
17/08/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref. a venda, 00000012 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130191		52.513,57
					Totais do dia 17:	52.513,57	52.513,57
19/08/2020	3.01.01.07.01.0075	Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211181	356,00	
19/08/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211181		356,00
					Totais do dia 19:	356,00	356,00
20/08/2020	2.01.01.01.01.0003	J DA C DOS SANTOS - COMERCIO					
		Referente a pagamento de fornecedor	0001	001	266211147	30.000,00	

*[Handwritten signatures and initials]*

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.487.905/0001-10  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (08) 84849990

Fóries Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de fornecedor	0001	001	268211147		30.000,00
					Totais do dia 20:	30.000,00	30.000,00
30/08/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211150	2.500,00	
30/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211159		2.500,00
					Totais do dia 30:	2.500,00	2.500,00
31/08/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 082020	0001	001	266143220	2.920,87	
31/08/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 082020	0001	001	266143220		2.920,87
31/08/2020	3.01.01.07.01.0046	- Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211202	198,55	
31/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211202		198,55
					Totais do dia 31:	3.119,42	3.119,42
					Totais do mês de Agosto:	108.855,82	108.855,82
10/09/2020	3.01.01.07.01.0076	- Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211182	48,55	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211182		48,55
					Totais do dia 10:	48,55	48,55
11/09/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref. a venda. 000000013 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130192	25.002,07	
11/09/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref. a venda. 000000013 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130192		25.002,07
11/09/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211160	1.100,00	
11/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211160		1.100,00
					Totais do dia 11:	26.102,07	26.102,07
17/09/2020	2.07.01.01.01.0002	- (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País					
		REFERENTE A SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	0001	001	266211143	400.000,00	
17/09/2020	2.07.01.01.01.0001	- Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País					
		REFERENTE A SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	0001	001	266211143		400.000,00
17/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a Integralização de capital	0001	001	266211144	400.000,00	
17/09/2020	2.07.01.01.01.0002	- (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País					
		Referente a Integralização de capital	0001	001	266211144		400.000,00
					Totais do dia 17:	800.000,00	800.000,00

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanheda, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84848990

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/09/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	268211203	201,55	
21/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211203		201,55
Totais do dia 21:						201,55	201,55
30/09/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vr.simples ref. 092020	0001	001	266143221	1.239,96	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vr.simples ref. 092020	0001	001	266143221		1.239,96
30/09/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211204	289,87	
30/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211204		289,87
Totais do dia 30:						1.629,83	1.629,83
Totais do mês de Setembro:						827.882,00	827.882,00
10/10/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	268211206	210,77	
10/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211206		210,77
Totais do dia 10:						210,77	210,77
11/10/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	268211183	325,00	
11/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	268211183		325,00
Totais do dia 11:						325,00	326,00
14/10/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	268211161	990,00	
14/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211161		990,00
Totais do dia 14:						990,00	990,00
15/10/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Valor ref. a venda. 000000015 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130193	18.333,51	
15/10/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Valor ref. a venda. 000000015 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130193		18.333,51
15/10/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Valor ref. a venda. 000000014 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130194	11.284,04	
15/10/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 85465000, Telefone: (98) 84649990

FOLHA: 395  
 Página 01 de 32  
 Rubrica: 163/2020  
 Fortes Contabil

Data	Conta	Histórico	Estab.	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref. a venda. 000000014 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130194		11.284,04
					Totais do dia 16:	29.617,56	29.617,56
21/10/2020	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211208	205,67	
21/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211208		205,67
					Totais do dia 21:	205,67	205,67
31/10/2020	3.01.01.01.03.0007	Simplex Vr. simples ref. 102020	0001	001	266143222	1.531,04	
31/10/2020	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher Vr. simples ref. 102020	0001	001	266143222		1.531,04
					Totais do dia 31:	1.531,04	1.531,04
					Totais do mês de Outubro:	32.880,03	32.880,03
05/11/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos Valor ref. a venda. 000000016 FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB	0001	001	266130195	25.243,52	
05/11/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Valor ref. a venda. 000000016 FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB	0001	001	266130195		25.243,52
					Totais do dia 05:	25.243,52	25.243,52
10/11/2020	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211162	459,00	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211162		459,00
					Totais do dia 10:	459,00	459,00
11/11/2020	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211208	109,55	
11/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211208		109,55
					Totais do dia 11:	109,55	109,55
15/11/2020	3.01.01.07.01.0075	Combustível Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211184	88,56	
15/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211184		88,56
					Totais do dia 16:	88,56	88,56
28/11/2020	3.01.01.07.01.0075	Combustível Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211185	105,04	
28/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					

quarta-feira, 9 de junho de 2021

18:26:39

Continua...

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (88) 84849990

Data	Conta	Histórico	Estab	Contro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211165		105,04
		Totais do dia 28:				106,04	106,04
30/11/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 112020	0001	001	266143223	1.358,58	
30/11/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 112020	0001	001	266143223		1.358,58
		Totais do dia 30:				1.358,58	1.358,58
		Totais do mês de Novembro:				27.362,25	27.362,25
10/12/2020	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Referente a pagamento de consumo mensal de internet	0001	001	266211152	388,50	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de consumo mensal de internet	0001	001	266211152		388,50
		Totais do dia 10:				388,50	388,50
11/12/2020	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vinculo Empregatício	Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211163	449,00	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211163		449,00
		Totais do dia 11:				449,00	449,00
2/12/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211210	199,55	
12/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211210		199,55
12/12/2020	1.07.04.01.01.0001 - Terrenos	Referente a aquisição de Terreno-pagamento 1ª parte	0001	001	266211211	180.000,00	
12/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a aquisição de Terreno-pagamento 1ª parte	0001	001	266211211		180.000,00
		Totais do dia 12:				180.199,55	180.199,55
16/12/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref. a venda. 000000017 MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO CARU	0001	001	266130196	27.276,18	
18/12/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref. a venda. 000000017 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130196		27.276,18
		Totais do dia 18:				27.276,18	27.276,18
21/12/2020	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vinculo Empregatício	Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211165	659,00	
22/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211165		659,00
		Totais do dia 21:				659,00	659,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**Livro Diário Nº. 3**



Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.903/0001-19  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanheda, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 64849990

Fótes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
23/12/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211166	109,00	
23/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211166		199,00
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>199,00</b>	<b>199,00</b>
30/12/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Referente a Parcelamento Simples Nacional competências 07/2020 a 11/2020	0001	001	266143357	12.788,02	
30/12/2020	2.03.01.03.03.0004	- Simples Nacional - Parcelamento Referente a Parcelamento Simples Nacional competências 07/2020 a 11/2020	0001	001	266143357		12.788,02
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>12.788,02</b>	<b>12.788,02</b>
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vr.simples ref. 12/2020	0001	001	266143224	1.475,52	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vr.simples ref. 12/2020	0001	001	266143224		1.475,52
31/12/2020	2.03.01.03.03.0004	- Simples Nacional - Parcelamento Referente a provisão anual para parcelamento	0001	001	266211148	3.651,20	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0020	- Parcelamento Simples Nacional Referente a provisão anual para parcelamento	0001	001	266211148		3.651,20
31/12/2020	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas Referente a custo das mercadorias revendidas.	0001	001	266211149	43.500,00	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Referente a custo das mercadorias revendidas.	0001	001	266211149		43.500,00
31/12/2020	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais Referente a aquisição de equipamentos e máquinas	0001	001	266211150	210.000,00	
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a aquisição de equipamentos e máquinas	0001	001	266211150		210.000,00
31/12/2020	1.07.04.01.01.0001	- Terrenos Referente a aquisição de Terrenos para construções futuras	0001	001	266211151	350.000,00	
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a aquisição de Terrenos para construções futuras	0001	001	266211151		350.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211186	55,01	
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211186		55,01
31/12/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

quarta-feira, 9 de Junho de 2021 10:29:39

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19.

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

FOLHA: 203  
 Página 14 de 32  
 Folha: 14 de 31  
 RUBRICA:  
 Fortes Contabil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	266211214	360.922,89	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	266211214	355,59	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	266211214	388,50	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	266211214	4.599,15	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	266211214	5.236,85	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	266211214	9.204,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	266211214	15.769,54	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	266211214	43.500,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	266211214	281.869,26	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia						
		Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	266211214		281.869,26
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	266211214		15.769,54
31/12/2020	3.01.01.03.02.0060 - Fretes						
		Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	266211214		355,59
31/12/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	266211214		43.500,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	266211214		9.204,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	266211214		5.236,85
31/12/2020	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	266211214		388,50
31/12/2020	3.01.01.07.01.0075 - Combustível						
		Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	266211214		4.599,15
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	266211214	360.922,89	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia						
		Referente a Distribuição de Lucros para Reserva Legal	0001	001	266211215	148.292,75	
31/12/2020	2.07.04.01.03.0001 - Reserva Legal						
		Referente a Distribuição de Lucros para Reserva Legal	0001	001	266211215		148.292,75
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia						
		Referente a Distribuição de Lucros em 2020	0001	001	266211216	133.576,51	
31/12/2020	2.07.04.01.03.0003 - Reserva para Contingências						
		Referente a Distribuição de Lucros em 2020	0001	001	266211216		133.576,51
Totais do dia 31:						1.612.396,77	1.612.396,77
Totais do mês de Dezembro:						1.834.668,02	1.834.668,02

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

FOLHA: 389  
PROC: 163/2021  
Página 15 de 32  
Folha: 15 de 32

Livro Diário N° 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.005/0001-10

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab. Centro	Chave	Débito	Crédito
------	-------	-----------	---------------	-------	--------	---------

quarta-feira, 9 de junho de 2021

16:26:39


Fim

*[Handwritten signatures]*



**Balço Patrimonial**

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

FOLHA: 400  
Página 16 de 32  
FOLHA: 163/2021  
Rubrica: 

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84840990

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
1	*** Ativo ***		1.243.952,05 D
1.01	Ativo Circulante		503.952,05 D
1.01.01	Disponibilidades		255.156,60 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		4.934,64 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		4.934,64 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		4.934,64 D
1.01.01.02	Bancos		250.221,96 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		250.221,96 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431		250.221,96 D
1.01.03	Clientes		199.783,45 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		199.783,45 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		199.783,45 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		199.783,45 D
1.01.15	Estoques		49.012,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		49.012,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		42.530,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		42.530,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais		6.482,00 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários		6.482,00 D
1.07	Ativo não Circulante		740.000,00 D
1.07.04	Imobilizado		740.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação		740.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		740.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos		530.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		210.000,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.243.952,05 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa  
Contabilista  
CRC/MA 013235-0/5Sisleidy Abreu Gomes  
Sócio-Administrador  
CPF 641.165.143-49

quarta-feira, 9 de junho de 2021

Continua...



**Balço Patrimonial**

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-10

Fortes Contabil

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
2	*** Passivo ***		1.243.952,05 C
2.01	Passivo Circulante		18.658,72 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		18.658,72 C
2.01.01.01	Fornecedores		13.530,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		13.530,00 C
2.01.01.01.01.0003	J DA C DOS SANTOS - COMERCIO		13.530,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		5.128,72 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		5.128,72 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex e Recolher		1.475,52 C
2.01.01.03.03.0020	Parcelamento Simplex Nacional		3.651,20 C
2.03	Passivo não Circulante		11.718,82 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		11.718,82 C
2.03.01.01	Fornecedores		2.582,00 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais		2.582,00 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		2.582,00 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		9.136,82 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais		9.136,82 C
2.03.01.03.03.0004	Simplex Nacional - Parcelamento		9.136,82 C
2.07	Patrimônio Líquido		1.213.576,51 C
2.07.01	Capital Realizado		900.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		900.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		900.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	3,1	900.000,00 C
2.07.04	Reservas		313.576,51 C
2.07.04.01	Reservas		313.576,51 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		313.576,51 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal		180.000,00 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências		133.576,51 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.243.952,05 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa  
Contabilista  
CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes  
Sócio-Administrador  
CPF 641.184.143-49

quarta-feira, 9 de Junho de 2021

Fim

### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

NIRE: 21201088235 - Data: 08/10/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R. DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Conta	Descrição	01/01/2020	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional		360.922,89
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		360.922,89
010.01.02	Vendas de Mercadorias		360.922,89
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		360.922,89 C
(-) 020	Deduções da Receita		15.769,54
020.01	Impostos Faturados		15.769,54
020.01.05	Simplex		15.769,54
3.01.01.01.03.0007	Simplex		15.769,54 D
(=) 030	Receita Líquida		345.153,35
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		43.655,59
040.01	Custo dos Produtos Vendidos		355,59
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos		355,59 D
3.01.01.03.02.0080	Freias		355,59 D
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		43.500,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas		43.500,00 D
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas		43.500,00 D
(=) 060	Lucro Bruto		301.297,76
(-) 070	Despesas Operacionais		19.428,50
070.01	Despesas Administrativas		19.428,50
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral		19.428,50 D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício		9.204,00 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica		5.236,85 D
3.01.01.07.01.0072	Internet		388,50 D
3.01.01.07.01.0075	Combustível		4.599,15 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		281.869,26
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		281.869,26
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		281.869,26

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020.

Adriana de Silva Costa  
 Contabilista  
 CRC/MA 013235-O/5

Sigleidy Abreu Gomes  
 Sócio-Administrador  
 CPF 641.185.143-49

## Plano de Contas (Livro Diário N.º 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Folhas Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerais em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	382	X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPÍ a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora

quarta-feira, 9 de Junho de 2021



16:28:39

Continua...

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)


Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Materiais Primos	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Armazenados			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-8	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	TELEMAR NORTE LESTE S/A	358	X	X		Devedora
1.07.00.01.01.0002-3	OMÓVEL	359	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora

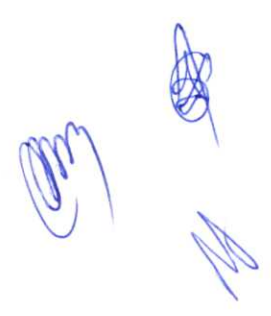




Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

FOLHA: 109  
163/2021  
 Página 29 de 32  
 Folha: 21 de 31  
 RUBRICA:   
 Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Desajustes e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-5	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-8	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

FOLHA: 106

Página 22 de 32

Folha 22 de 31

BIBLIOTECA: Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franques			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	TELEMAR NORTE LESTE S/A	360	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0002-8	OI MÓVEL	361	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0003-6	J D A C DOS SANTOS - COMERCIO	363	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-6	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-8	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.03.03.0020-0	Parcelamento Simplex Nacional	81	X	X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

FOLHA: 407  
 Página 23 de 32  
 Rubrica: [assinatura]

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debênturas			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-8	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0008-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pro-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0004-1	Simplex Nacional - Parcelamento	364	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora

[assinaturas]



Plano de Contas (Livro Diário N.º 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

FOLHA: 403  
 Página 94 de 127  
 Rubrica: 157/2021  
 Fortes Contábil

Código	Descrição	Roduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Reeliquidadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-0	(-) Capital e Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital e Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-8	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

FOLHA: 408

Página 25 de 32

Plano de Contas

RUBRICA

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec Export	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita de Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Produção	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produção	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produção	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

410  
 FOLHA: 26 de 30  
 Livro nº 31  
 Rubrica: RUBRICA

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAIS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0058-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguéis de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Frete	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.08	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.08.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.08.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.08.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviços	176	X			Devedora
3.01.01.03.08.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Serviços	177	X			Devedora
3.01.01.03.08.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviços	178	X			Devedora
3.01.01.03.08.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	179	X			Devedora
3.01.01.03.08.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	180	X			Devedora
3.01.01.03.08.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.08.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.08.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.08.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.08.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.08.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.08.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.08.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços	188	X			Devedora
3.01.01.03.08.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.08.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.08.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.08.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAIS	192	X			Devedora
3.01.01.03.08.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.08.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário N.º 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

FOLHA: 131/2021  
 Página 27 de 32  
 Rubrica: Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-8	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-6	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc. Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic. não Integr. do At. Permanente	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-8	Amort. De Deságio Aquisições Invest. Avaliados pelo Patrim. Líq.	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contábilid.	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif. e Outras Remunerações Empregados	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregados	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-8	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n.º 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cívicas	236	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

FOLHA: 412  
 PROC.: 163/2020 28 de 32  
 RUBRICA: Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag. Public e Patroc (Assoc Desp Manutenh Futeb Profiss)	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

FOLHA: 413  
 PROC.: 163/2021  
 RUBRICA: 09

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Carfório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Frete	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Faltas		X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Combustível	365	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Frete sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-8	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receltas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receltas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

FOLHA: 414

PROC.: 163/2026

RUBRICA: CA

Página 30 de 32

Folha: 30 de 31

Fonte Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análise	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOP	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Preju na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contábilid.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-8	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 31 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) R. DO CAJUI, nº 10, LETRA B, bairro CAJUI, CEP 65465-000, cidade Cantanhede, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.457.905/0001-19 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201088255 por despacho de 06/10/2020.

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa  
Contabilista  
CRC/MA 013235-O/5

Sigleidy Abreu Gomes  
Sócio-Administrador  
CPF 641.105.143-49

[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
68492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2021 17:30:37 SOB N°  
20210764317,  
PROTOCOLO: 210764317 DE 03/06/2021. NIRE: 21201080255.  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARMEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 09/06/2021





FOLHA: 4/4  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANA DA SILVA COSTA
REGISTRO.....	: MA-013235/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 664.922.203-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/11/2021 as 12:13:38.

Válido até: 21/02/2022.

Código de Controle: 9689.7558.5825.4430.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[assinaturas]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA: 1/1  
PROC.: 16/2021  
MURRICA: [assinatura]

Nº 857716/2021  
Emissão: 07/12/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: AbWw1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Registro: 0005401372

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 900.000,00

Data do Capital: 17/09/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEÍCULOS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO CAJUI, 10, LETRA - B, CAJUI, CANTANHEDE, MA, 65465000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540437DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES

Registro: 1116712024

CPF: 005.876.253-17

Data Início: 03/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

**Sócios**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHA: 419 Página 2/2  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: [assinatura]  
Nº 857716/2021  
Emissão: 07/12/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: AbWw1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Sócio: ROGERIO REIS QUARESMA

CPF: 051.034.863-77

Função: PROPRIETARIO

---

Sócio: SIGLEIDY ABREU GOMES

CPF: 641.165.143-49

Função: EMPRESÁRIA

---





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**854578/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHA: 420  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: [assinatura] Página 1/6

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**  
Registro: **1116712024MA** RNP: **1116712024**  
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210456782** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/09/2021 Baixada em: 23/09/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

Contratante: **HARAS RAMOS E RIVEROS LTDA** CPF/CNPJ: **35.832.144/0001-99**  
Endereço do contratante: RODOVIA 316 Nº: SN  
Complemento: Bairro: CAXUXA  
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65413000  
Contrato: 015/2021 Celebrado em: 01/04/2021  
Valor do contrato: R\$ 850.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA 316 Nº: SN  
Complemento: Bairro: CAXUXA CEP: 65413000  
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA  
Coordenadas Geográficas: -4.227456, -44.444119  
Data de início: 01/04/2021 Conclusão efetiva: 22/09/2021  
Finalidade: Outro  
Proprietário: HARAS RAMOS E RIVEROS LTDA CPF/CNPJ: 35.832.144/0001-99

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 300.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS\_1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 3000.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS\_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1500.00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS\_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 35.00 metro cúbico; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS\_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 180.00 metro; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS\_4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS\_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1200.00 metro; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS\_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1200.00 metro;**

**Observações**

SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.

**Informações Complementares**

[Assinaturas manuscritas]





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

FOLHA: 421  
PROC.: 163/2021  
PÁGINA: 2/6  
RUBRICA: [assinatura]

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854578/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 854578/2021  
24/09/2021, 13:38  
W5391

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W5391

[assinaturas manuscritas]



FOLHA: 422  
 PROC.: 163/2021  
 RUBRICA: 8



Atestamos que a empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 35.651.180/0001-56 com sede na RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA, foi contratado pelo **HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 35.832.144/0001-99 com sede na BR – 316, Caxuxa, Alto Alegre do Maranhão – MA, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):**

1. Contrato nº15/2021 – Valor do Contrato: R\$ 850.000,00
2. Objeto do contrato: SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.
3. Endereço: BR – 316, S/N, CAXUXA, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA (PARQUE MACEDÃO)
4. Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº 35.651.180/0001-56;
5. Contratante: HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA, CNPJ nº 35.832.144/0001-99;
6. Proprietário: HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA, CNPJ nº 35.832.144/0001-99;
7. Responsável Técnico: RICARDO NASCIMENTO GOMES, ENGENHEIRO CIVIL, RNP: 111671202-4, Registro: 1116712024MA;
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.
09. Prazo: 01/04/2021 A 22/09/2021
10. Período de participação e execução: 01/04/2021 A 22/09/2021

Alto Alegre do Maranhão – MA, 22 de setembro 2021.

*Andre Franz Riveros Lima*  
**Andre Franz Riveros Lima**  
 CPF: 703.667.641-87  
 SOCIO - ADM

**HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA**  
 CNPJ: 35.832.144/0001-99  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 – CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, em 24/09/2021 emitida



Certidão nº 854578/2021  
 24/09/2021, 13:42

Chave de Impressão: W5391

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 3 folhas

*Handwritten signatures and initials*





**A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)**  
 CNPJ nº 35.651.180/0001-56  
 ENDEREÇO: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA

**OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNECIDA	UND	QUANTIDADE
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	COMP-07892102	TAXA DO CREA	PRÓPRIA	UND	1,00
<b>REFORMA DA ARQUIBANCADA</b>					
2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	1.500,00
2.2	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	SINAPI	M2	1.500,00
<b>ESTRUTURA EM MADEIRA DE CERCA</b>					
3.1	S08666	Guarda-corpo em madeira reflorestada (eucalipto), h=1,00m	ORSE	m	180,00
<b>ALAMBRADOS DA ARQUIBANCADA</b>					
4.1	S12037	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	ORSE	m2	1.500,00
<b>QUIOSQUES</b>					
5.1	-	PILAR EM MADEIRA DE LEI PARA ESTRUTURA DOS QUIOSQUES		PROPRIO	35,00
5.2	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00
5.3	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	150,00
5.4	S92575S	Trama de aço composta por ripas e cabros para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. af_07/2019	ORSE	m2	450,00
5.5	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.215,00
5.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.215,00
<b>RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA</b>					
6.1	94269	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	1.500,00

*Andre Franz Riveros Lima*  
**Andre Franz Riveros Lima**  
 CPF: 763.667.641-87  
 SOCIO - ADM

**HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA**  
 CNPJ: 35.832.144/0001-99  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 – CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, em 24/09/2021 emitida



Certidão nº 854578/2021  
 24/09/2021, 13:42  
 Chave de Impressão: W5391  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 3 folhas







7 CONSTRUÇÃO DE MURO DA ARENA DE SHOWS					
7.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	1.005,00
7.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	105,00
7.3	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	105,00
7.4	S08264	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 19x19x39, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa	ORSE	m	1.005,00
7.5	87483	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3.000,00
8 PALCO DE SHOWS					
8.1	S12215	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com haste reta para gancho.	ORSE	m2	600,00
9 GUARITA					
9.1	S00234	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	ORSE	m2	300,00
10 PAVIMENTAÇÃO INTERNA DA ARENA DE SHOWS					
10.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	2.500,00
10.2	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	SINAPI	M2	2.500,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, em 24/09/2021



Alto Alegre do Maranhão – MA, 22 de Setembro 2021

  
**Andre Franz Riveros Lima**  
 CPF: 703.667.641-87  
 SOCIO - ADM

**HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA**  
 CNPJ: 35.832.144/0001-99  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 – CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Certidão nº 854578/2021  
 24/09/2021, 13:42  
 Chave de Impressão: W5391

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 3 folhas




FOLHA: 425  
 PROC.: 16/2021  
 RUBRICA: CR

**LAUDO TÉCNICO**

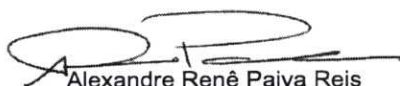
Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 0015/2021 do HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de Reforma de arquibancadas, estrutura em madeira da cerca, alambrados, quiosques, recuperação de meio fio, sarjeta, construção de muro, palco de shows, guaritas e pavimentação interna em concreto da arena de shows do parque macedão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI, CNPJ nº 35.651.180/0001-56 (ABG EMPREENDIMENTOS) através do seu responsável técnico Ricardo Nascimento Gomes, Engenheiro Civil, CREA-Nº 111671202-4.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 01/04/2021 a 22/09/2021. Os mesmos encontram-se concluídos. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade no serviço atestado.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20210457336, Alexandre René Paiva Reis, Eng. Civil.

Alto Alegre do Maranhão – MA, 22 de Setembro de 2021



Alexandre René Paiva Reis

Engenheiro Civil

Crea: 1115671324

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, em 24/09/2021 emitida



Certidão nº 854578/2021  
 24/09/2021, 13:42

Chave de Impressão: W5391

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 1 folhas






FOLHA: 126  
PROC.: 16372021  
RUBRICA: CA


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

Instituído pelo Art. 34 da Lei 8.666/93

CRC Nº	CNPJ/CPF	EMIÇÃO	VALIDADE
044	31.457.905/0001-19	17/09/2021	31/12/2021
RAZÃO SOCIAL/NOME			
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			
NOME FANTASIA			
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS			
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, Nº)			BAIRRO
RUA DO CAJUI Nº 10 COMPLEMENTO LETRA B			CAJUI
MUNICÍPIO		UF	CONTATO (FONE /FAX)
CANTANHEDE		MA	(98) 8484-9990
DATA DE ABERTURA	CAPITAL SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
10/09/2018	R\$ 900.000,00		
NATUREZA JURÍDICA		PORTE DA EMPRESA	
MICRO EMPRESA		ME (X) EPP ( ) NORMAL ( )	
SÓCIOS		PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL	
ROGERIO REIS QUARESMA		CPF 051.034.863-77	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES		CPF 641.165.143-49	R\$ 810.000,00
RAMO DE ATIVIDADE			
41.20-4-00 - Construção de edifícios			
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos			
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica			
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral			
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
49.24-8-00 - Transporte escolar			
71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos			
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			

Barão do Grajaú - MA, 17 de SETEMBRO de 2021.

  
Edelson Carlos Vaz da Silva  
PRESIDENTE DA CPL  
PREF. MUN. BARÃO DE GRAJAÚ  
Port Nº 11/2021



FOLHA: 427  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: ①


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

Instituído pelo Art. 34 da Lei 8.666/93

CRC Nº	CNPJ/CPF	EMIÇÃO	VALIDADE
044	31.457.905/0001-19	17/09/2021	31/12/2021
RAZÃO SOCIAL/NOME			
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			
NOME FANTASIA			
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS			
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, Nº)			BAIRRO
RUA DO CAJUI Nº10 COMPLEMENTO LETRA B			CAJUI
MUNICÍPIO		UF	CONTATO (FONE /FAX)
CANTANHEDE		MA	(98) 8484-9990
DATA DE ABERTURA	CAPITAL SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
10/09/2018	R\$ 900.000,00		
NATUREZA JURÍDICA		PORTE DA EMPRSA	
MICRO EMPRESA		ME (X) EPP ( ) NORMAL ( )	
SÓCIOS		PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL	
ROGERIO REIS QUARESMA		CPF 051.034.863-77	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES		CPF 641.165.143-49	R\$ 810.000,00
RAMO DE ATIVIDADE			
41.20-4-00 - Construção de edifícios			
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos			
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica			
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral			
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
49.24-8-00 - Transporte escolar			
71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos			
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			

Barão do Grajaú - MA, 17 de SETEMBRO de 2021.

  
Edelson Carlos Vaz da Silva  
PRESIDENTE DA CPL  
PREF. MUN. BARÃO DE GRAJAÚ  
Port Nº 11/2021



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA: 428  
PROC.: 13/2021  
RUBRICA: [assinatura]  
Nº 853489/2021  
Emissão: 31/08/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 4B8c3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES

Registro: 1116712024

CPF: 005.876.253-17

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 18/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

Registro: 0005421071

CNPJ: 35.851.180/0001-56

Data Início: 29/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TERBRAS SERVIÇOS E CONSTRUCAO COMERCIO EPP

Registro: 0005432022

CNPJ: 07.413.953/0001-20

Data Início: 09/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Registro: 0005401372

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Data Início: 03/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





FOLHA: 43  
PROC.: 1637201  
RUBRICA: [Signature]

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", de um lado a empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na rua Rua do Cajul, 10, letra B, Cajui, Cantanhede - MA, inscrita no C.N.P.J. N.º 31.457.905/0001-19, representada nesta ocasião por seu sócio: Sigeidy Abreu Gomes, C.P.F. n.º 641.165.143-49, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr Ricardo Nascimento Gomes, brasileiro, C.P.F. n.º 005.876.253-17, com título profissional Bacharel em Engenharia Civil, Cart. CREA/CONFEA, n.º 1116712024, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A contratação por prazo indeterminado, a partir do dia 25 do mês de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 443,444 e 451, da consolidação das leis do trabalho.

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária 10:00 horas semanais

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias..

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executado pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado,

**Cláusula 9ª** - Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N.º 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. [Signature] DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 18/10/2021 15:10:59. SELO AUTENT029819537YXFK3TKWQC008



[Signature]  
PHOENIX EMPREED SERVIÇOS LTJA  
CNPJ: 31.457.905/0001-19  
Sigeidy Abreu Gomes  
CPF: 641.165.143-49  
Empresário

Maise Samiele dos Santos Lima  
Maise Samiele dos Santos Lima - Tabeliã Substituta  
Tabeliã-Oficiala-Substituta  
2º Ofício Colinas-MA

[Signature]  
Ricardo Nascimento Gomes  
CREA-MA N.º 1116712024  
CPF: 005.876.253-17  
Engenheiro Civil

[Signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834396/2020

Atividade concluída

FOLHA:

PROC.:

RUBRICA:

430

163/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional RICARDO NASCIMENTO GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES  
Registro: 1116712024MA RNP: 1116712024  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200350234 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/07/2020 Baixada em: 16/09/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO

Contratante: Prefeitura municipal de nova Olinda do Maranhão CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77  
Endereço do contratante: RUA Sesp Nº: Sn  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 2.556.292,81 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA Sesp Nº: Sn  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000  
Coordenadas Geográficas: -2.805455, -45.702713  
Data de início: 06/04/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: Prefeitura municipal de nova Olinda do Maranhão CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 35000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 7000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 7000.00 metro;

**Observações**

Serviços de recapeamento asfáltico e drenagem de vias no município de nova Olinda do Maranhão

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834396/2020

25/09/2020, 08:38

cw9Cw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto; o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitec.com.br/publico/>, com a chave: cw9Cw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [teleconosco@creama.org.br](mailto:teleconosco@creama.org.br)

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

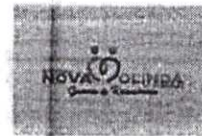
Impresso em: 25/09/2020, às 11:43.



Am

M

FOLHA: 431  
PROC.: 1637/2020  
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01.612.625/0001-77  
RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A. B. de Sousa Neto, ABG empreendimentos - ME, executou os serviços de SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra/Serviço: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA

Local: Ruas do município de Nova Olinda do Maranhão

Prazo: 06/04/2020 até 31/12/2020.

Período Executado: 06/04/2020 à 16/09/2020.

Contrato nº 126/2020-CPL

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contratado: A. B. de Sousa Neto - ME.

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Responsável Técnico Contratado: Ricardo Nascimento Gomes

RNP: 1116712024

Descrição do Serviço:

SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA, conforme planilha em anexo a este atestado

Representante do Contratante:

Iracy Mendonça Weba

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

Fiscal da Contratante:

Benedito Lebre Soares

Engenheiro Civil

CREA: 110760257-2

Nova Olinda do Maranhão/MA, 16 de Setembro de 2020.

*Iracy Mendonça Weba*  
IRACY MENDONÇA WEBER  
PREFEITA MUNICIPAL

*Benedito Lebre Soares*  
Benedito Lebre Soares  
Engenheiro Fiscal  
Registro Confea: 110760257-2

Rua do Sesp, S/N, Centro - Nova Olinda do Maranhão - MA  
CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139  
E-mail: sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834396/2020, em 25/09/2020 em emita

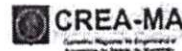


Certidão nº 834396/2020  
25/09/2020, 11:43

Chave de Impressão: 0490CW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2020 e contém 1 folha

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/09/2020, às 11:43.



*[Handwritten signatures and marks]*



FOLHA: 432  
 PROC.: 163/2020  
 RUBRICA: [assinatura]

**PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS**

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA  
 CONSTRUTORA: A. B. DE SOUSA NETO - ME/ ABG EMPREENDIMENTOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA  
 DATA: 10.07.2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATADO		
			QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA	m²	5,00		
1.2	EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MONITÓRIO. AF_04/2018	m²	10,00		
2.0	ADMINISTRAÇÃO DE CANTIER				6,00
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	6,00		
<b>3.0 - TERRAPLENAGEM</b>					
3.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO (INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS), ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	55.000,00		
3.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	39.000,00		
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIFORME, TEX M), AF_04/2018	TEXM	73.500,00		
3.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	35.000,00		
3.5	ATERRO COM SOLO ARENOSO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2018	m³	1.750,00		
3.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL. AF_11/2019	m²	35.000,00		
<b>4.0 - PAVIMENTAÇÃO</b>					
4.1	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DIÚDO CM 30	TOM	35,00		
4.2	PINTURA DE USUAGEM COM EMULSÃO RA-3C TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODEVIA NÃO PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2018	TEXM	89.322,15		
4.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBQU) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	1.618,71		
4.4	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ), INCLUSIVE USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	1.618,75		
4.5	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	T	161,84		
<b>5.0 - OBRAS EM GERAL</b>					
5.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (13 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 12 CM ALTURA. AF_06/2018	M	7.000,00		
<b>TOTAL SEM ICI</b>					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834396/2020, em 25/09/2020, emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2020 e contém 1 folhas

[Assinatura]   
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

[Assinatura]   
 Engenheiro Civil - CREA: 110760257-2

Certidão nº 834396/2020  
 25/09/2020, 11:43  
 Chave de Impressão: cw8Cw



[Assinaturas manuais]

FOLHA: 233  
PROC.: 163/2020  
RUBRICA: (e)

### LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 126/2020-CPL da Prefeitura municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de recapeamento asfáltico e drenagem de vias no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. de Sousa Neto CNPJ: 35.651.180/0001-56, através do seu responsável técnico: Ricardo Nascimento Gomes, CREA 1116712024

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 06/04/2020 à 16/09/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20200362445 do Engenheiro Civil: Benedito Lebre Soares.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 16 de Setembro de 2020.

  
Benedito Lebre Soares

Engenheiro Civil

Confea: 1107602572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834396/2020, em 25/09/2020, em



Certidão nº 834396/2020  
25/09/2020, 11:43

Chave de Impresão: ckr9Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2020 e contém 1 folhas











Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833831/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS  
Registro: 1106584660MA RNP: 1106584660  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200310756 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/01/2020 Baixada em: 30/08/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: R R QUARESMA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77  
Endereço do contratante: RUA DO SESP S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.102.586,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO SESP S/N Nº: Sn  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000  
Coordenadas Geográficas: -2.806883, -45.703157  
Data de início: 20/12/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77  
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 16117.26 metro quadrado;

Observações  
Serviços de recapeamento asfáltico de ruas e avenidas do município de nova Olinda do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833831/2020  
21/09/2020, 11:39  
0Za62

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Za62

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



[assinaturas manuais]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01.612.625/0001-77  
RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R QUARESMA - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS executaram os serviços de recapeamento asfáltico e drenagem no Município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Serviços de recapeamento asfáltico e drenagem no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.

Local: Ruas e avenidas do município

Prazo: 20/12/2019 até 31/12/2020.

Período Executado: 20/12/2019 à 17/03/2020

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contrato nº 139/2019-CPL

Contratado: R R Quaresma - Phoenix Empreendimentos e Serviços

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.

RNP: 1106584660

Descrição do Serviço:

Recapeamento asfáltico e drenagem de vias no município de nova Olinda do maranhão. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexa a este atestado.

Representante do Contratante:

Iracy Mendonça Weba

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775

Nova Olinda do Maranhão, 17 de Março de 2020.

*Iracy Mendonça Weba*  
IRACY MENDONÇA WEBER  
PREFEITA MUNICIPAL

*João Elias Ribeiro Junior*  
JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR  
Eng. Civil

RNP: 1118891775

Rua do Sesp, S/N, Centro - Nova Olinda do Maranhão - MA  
CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139  
E-mail: sec.admpmno@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/05/2020, às 15:10.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833831/2020, em 21/09/2020 emitida



Certidão nº 833831/2020  
21/09/2020, 15:10  
Chave de Impressão: 02A62

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 1 folhas

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

PROENX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS  
CNPJ: 31.457.908/0001-19



Obras  
RECAPAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS;  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-MA

Banco  
SNAP - 09/2019 -  
Maranhão

B.D.L.  
31,0%

Encargos Sociais  
Desoneração:  
Mortgage: 47,40%  
Mensalista: 48,76%

FOLHA: 236  
PROC.: 163/2020  
RUBRICA: [assinatura]

Item	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit sem BDI	Total	Peso (%)
1	1420501 SNAP	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	204,76	122,82	1.228,32	0,18%
2	1420501 SNAP	USUÁRIO EM CONCRETO, MOLDADE EM LODO, COM DIMENSÕES 15 CM BASE X 30 CM ALTIMA, COM UTILIZAÇÃO DE FORMAS DE MADEIRA SERRADA	U	5892,37	23,30	24,41	143.824,94	17,31%
3	1420501 SNAP	EXECUÇÃO DE BARRATA DE CONCRETO USINADO, MOLDADE EM LODO ENTRECHO RETO, 41 CM BASE X 18 CM ALTURA, AF. 052018	M	9048,9	23,53	22,28	201.612,48	24,23%
4	1420501 SNAP	EXECUÇÃO DE BARRATA DE CONCRETO USINADO, MOLDADE EM LODO EM TRECHO RETO, 105 CM BASE X 39 CM ALTURA, AF. 042018	M	273,3	30,30	118,89	31.006,43	3,81%
5	1420501 SNAP	EXECUÇÃO DE PAREDE (ALCANTÁ) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO CALADADO EM BOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, SUPERFÍCIE E C.M. ARGAMASSA AF. 070518	m²	340	45,19	41,73	14.196,20	1,73%
6	6020740 SNAP	PROTEÇÃO OU PISCARINA DE MADEIRA NATURAL PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO PREPARADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE	m²	121,41	53,12	49,63	5.924,22	0,72%
7	99991 SNAP	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DELUCCIONAL AF. 080517	m²	18111,28	8,44	7,08	127.842,58	15,56%
8	12499001 SNAP	ÁREA ASFALTO A QUENTE (AAU) SEM CAR. NOTO, INCLUSIVE USINAGEM E AP. CADAÇÃO, EXCLUINDO TRANSPORTE	m²	442,82	101,18	87,43	40.371,43	4,92%
9	12499001 SNAP	BLOCO PARA BLOQUEIO DE PNEUS, DIÂMETRO 42 CM, EM CONCRETO CILINDRICO INCLINDO FORMAS, ESCOVAÇÃO, REATERRO E MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO, JAZDA E TRANSPORTE	UN	3	1.881,57	1.881,57	5.644,71	0,69%
10	62219 SNAP	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETONAS DE ÁGUA PLUVIAL, DIÂMETRO DE 60 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF. 120918	M	48	231,71	204,11	9.797,28	1,19%

Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS  
Abertura de Licitação: 11/02/2019 10:00  
Número do Processo Licitação: 004/2019

Total sem BDI: 662.479,89  
Total do BDI: 209.816,84  
Total Geral: 1.192.966,73

*[Assinatura]*  
MARCIA MENDES NEVES  
PREFEITA MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
Engenheiro CIVIL  
CPF: 1118891775

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833831/2020, em 21/09/2020 emitida

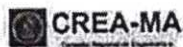


Certidão nº 833831/2020  
21/09/2020, 15:10  
Chave de Impressão: 02a62

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 1 folhas

SÃO RAIMUNDO R R QUARESMA - CAJUI - Caramuru / MA  
(98) 94484-9990 / proenx@proenx.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fale conosco@creama.org.br



Impresso em: 21/09/2020, às 15:10.

*[Assinaturas manuais]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831655/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHA: 434  
OC.: 1631/2020  
LUBRICA: [assinatura]

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**  
Registro: 1106584660MA RNP: 1106584660  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20190306816 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2019 Baixada em: 21/05/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: R R QUARESMA

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77  
Endereço do contratante: RUA DO SESP S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.499.656,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO SESP S/N Nº: Sn  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000  
Coordenadas Geográficas: -2.806975, -45.702955  
Data de início: 06/11/2019 Conclusão efetiva: 06/11/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 50.00 quilômetro;

Observações:  
serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão, no exercício de 2019,

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831655/2020  
24/07/2020, 08:25  
74bD4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 74bD4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [fisico@crea.org.br](mailto:fisico@crea.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/10/2020, às 10:03



[assinatura]

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01.612.625/0001-77  
RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

FOLHA: 438  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: [assinatura]

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R QUARESMA - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS executaram os serviços de Recuperação de estradas vicinais Município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.  
Local: Estradas vicinais que ligam os seguintes povoados: Quadra B3, B4, Quadra XIII e Tancredo.

Prazo: 06/11/2019 até 21/05/2020.

Período Executado: 06/11/2019 à 17/03/2020

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA  
CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contratado: R R Quaresma - Phoenix Empreendimentos e Serviços  
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.  
RNP: 1106584660

Descrição do Serviço:

Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão - MA nos trechos que ligam os povoados B3, B4, Quadra XIII e Tancredo, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Iracy Mendonça Weba

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

Fiscal da Contratante:

Eng. Benedito Lebre Soares

Engenheiro Civil

CREA: 1107602572

Nova Olinda do Maranhão, 17 de Março de 2020.

*Iracy Mendonça Weba*  
IRACY MENDONÇA WEBER  
PREFEITA MUNICIPAL

*Benedito Lebre Soares*  
Benedito Lebre Soares

Eng. Civil

RNP: 1107602572

Rua do Sesp, S/N, Centro - Nova Olinda do Maranhão - MA  
CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139  
E-mail: sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020 emitida



Certidão nº 831655/2020  
14/10/2020, 10:03  
Chave de Impressão: 74b04

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-6300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 14/10/2020, às 10:03.

*[assinatura]*

**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**

CNPJ: 31.457.905/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.575.507-4  
 END: R R QUAREZMA - Rua São Ramundo, n° 13, Bairro: Cajal - Cantanhede - MA  
 PROPRIETARIO: Rogerio Reis Quaresma - CPF: 051.034.863-77  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIDY.1807@HOTMAIL.COM  
 BANCO: BANCO DO BRASIL  
 AGÊNCIA: 1734-5



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONTA CORRENTE: 22431-6  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/CPL  
 10:00h do dia 23 de Outubro de 2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

Obras: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Trecho: ESTRADA BR 316 A QD B4

BOL: 25,00%

REF: SINAPI/MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO/MA 2018/11 COM DESONERAÇÃO

EXTENSÃO: 25,18 km

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO UNIT COM BOL	TOTAL
1		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					11.773,60
1.1	CPU-201	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS	Km	25,18	506,00	631,25	15.894,83
1.2	83216	EXECUÇÃO DE REFEITORIO OU ABRIGO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 02/2018	m²	30,00	313,97	392,46	11.773,60
1.3	CPU-202	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha rodoviária DMT min=100km	km	385,00	7,50	9,38	3.611,50
02		<b>Trecho: ESTRADA BR 316 A Qd B4</b>					4.021,80
2		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					4.021,80
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	258,12	336,16	4.021,80
3		<b>TERREIRO E/OU ABERTAMENTO DE GRÉO</b>					241.743,72
3.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS	m²	125.900,00	0,28	0,35	44.065,00
3.2	5 5 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT. JAZIDA - DMT 10KM	m³	8.813,00	12,67	15,84	139.597,92
3.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	11.456,90	1,32	1,85	18.903,89
3.4	2 5 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	11.456,90	2,45	3,06	35.058,11
4		<b>PAVIMENTAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>					241.743,72
4.1	5 5 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT - DMT 10KM	m³	8.813,00	12,67	15,84	139.597,92
4.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	11.456,90	1,32	1,85	18.903,89
4.3	2 5 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	11.456,90	2,45	3,06	35.058,11
4.4	7 5 02 118 10	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m³	125.900,00	0,65	0,81	101.979,00
5		<b>REPARAÇÃO DE DANOS POR COLOMBOFILIA</b>					2.034,58
5.1	1 A 01 100 02	RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA	ha	12,69	167,41	209,70	2.034,58
TOTAL							2.449,72

Ja esta considerado e incluso todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciarias e outros necessarios ao cumprimento integral do objeto desta Proposta.

Cantanhede/MA, 21 de Outubro de 2019

ROGERIO REIS QUARESMA  
 PROPRIETÁRIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, 24/07/2020 em



Certidão nº 831655/2020  
 14/10/2020, 10:03  
 Chave de Impressão: 74b0D4

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fale conosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 14/10/2020, às 10:03.



FOLHA: 440  
PROC.: 163/2020  
RUBRICA: E

**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**

CNPJ: 31.457.903/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.575.507-4  
END: R R OUARESMA - Rua São Raimundo, nº 13, Bairro: Caju - Cantanhede - MA  
PROPRIETARIO: Rogério Reis Ouarema - CPF: 051.034.863-77  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIDY.1507@HOTMAIL.COM  
BANCO: BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 1734-5



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONTA CORRENTE: 22431-6  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0032019/CPL  
10:00h do dia 23 de Outubro de 2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Trecho: ESTRADA TRONCO 2-2 - QD XII

BDE: 25,00% REF.: SINAL/MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO/MA 2016/11 COM DESONERAÇÃO EXTENSÃO: 21,10 km

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>								
1.1	CPU-001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS	km	21,10	606,00	631,25		13.319,36
1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEITORIO OU ABRIGO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 03/2014	m²	30,00	313,97	392,46		11.779,80
1.3	CPU-002	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha rebolada DMT, min 100Km	Km	385,00	7,50	9,38		3.611,30
<b>02 - Trecho: ESTRADA TRONCO 2-2 - QD XII</b>								
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
2.1	74209001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	268,12	321,76		4.021,80
<b>SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO</b>								
3.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERIAS	m²	106.500,00	0,28	0,35		36.975,00
3.2	5 9 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT. JAZIDA - DMT 10KM	m³	7.385,00	12,67	15,84		116.076,40
3.3	74034001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m²	9.600,50	1,32	1,65		15.840,83
3.4	2 9 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	9.600,50	2,45	3,06		29.377,53
<b>SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>								
4.1	5 9 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. - DMT 10KM	m³	7.385,00	12,67	15,84		116.976,40
4.2	74034001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m²	9.600,50	1,32	1,65		15.840,83
4.3	2 9 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	9.600,50	2,45	3,06		29.377,53
4.4	2 9 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m³	105.500,00	0,65	0,81		65.455,00
<b>SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE DANOS FIBROCELAÇÃO MICROAMBIENTE</b>								
8.1	1 A 01 100 02	RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA	ha	10,55	167,41	209,26		2.207,69
<b>TOTAL</b>								
				21,10		22.329,78		

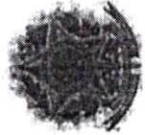
Já está considerado e incluído todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desde Projeto.

Cantanhede/MA, 21 de Outubro de 2019

*Lucy...*  
MACHADO DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

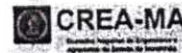
*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020 emitida em



Certidão nº 831655/2020  
14/10/2020, 10:03  
Chave de Impressão: 74504  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (08) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/10/2020, às 10:03.



*[Handwritten signatures]*

FOLHA: 4/4  
 PROC.: 163/2020  
 RUBRICA: [assinatura]

**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**  
 CNPJ: 31.437.303/001-19 - Inscrição Estadual: 12.573.507-4  
 END: R R QUAREZMA - Rua São Raimundo, n.º 13, Bairro: Caju - Caranhada - MA  
 PROPRIETÁRIO: Rogério Reis Quaremas - CPF: 051.034.863-77  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIOLEIDY.1807@HOTMAIL.COM  
 BANCO: BANCO DO BRASIL  
 AGÊNCIA: 1734-6  
 CONTA CORRENTE: 22431-6  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 0032019/CPL  
 10:00h do dia 23 de Outubro de 2019  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.



**PLANILHA ORÇAMENTARIA**  
 Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO  
 Trecho: ESTRADA ENTROCAMENTO Q B1 - POV TANCREDO  
 BOE: 25.00% REF: SNAPI/MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO/MA 2019/11 COM DESONERAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>SERVIÇOS RURAIS</b>							
1.1	CPL-001	Km	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS	7,77	504,00	631,25	4.904,81
1.2	93210	m²	EXECUÇÃO DE REPEITÓRIO OU ABRIGO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 07/2016	30,00	313,97	392,46	11.773,80
1.3	CPL-002	Km	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha registrada DMT (até 10)Km	365,00	7,50	9,38	3.611,30
<b>02 - Trecho: ESTRADA ENTROCAMENTO Q B1 - POV TANCREDO</b>							
<b>SERVIÇOS DE OBRAS</b>							
2.1	74206/001	m²	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	12,00	268,12	338,15	4.021,80
<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E RECONFORMAÇÃO DE TERRENO</b>							
3.1	73672	m³	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS	36.850,00	0,28	0,35	13.597,60
3.2	5 5 01 100 33	m³	ESC. CARGA TRANSP. MAT. JAZIDA - DMT 10KM	2.719,50	12,07	15,84	43.078,84
3.3	74034/001	m³	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTERAS COM 153HP	3.535,35	1,32	1,66	5.833,33
3.4	2 8 01 511 00	m³	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	3.535,35	2,45	3,06	10.818,17
<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECONFORMAÇÃO DE PAVIMENTO</b>							
4.1	5 5 01 100 33	m³	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. - DMT 10KM	2.719,50	12,07	15,84	43.078,84
4.2	74034/001	m³	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERAS COM 153HP	3.535,35	1,32	1,66	5.833,33
4.3	2 8 01 511 00	m³	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	3.535,35	2,45	3,06	10.818,17
4.4	2 8 02 110 00	m³	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	33.850,00	0,25	0,81	31.468,50
<b>SERVIÇOS DE RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA</b>							
5.1	1 A 01 100 02	hg	RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA	3,89	167,41	209,28	814,02
<b>VALOR TOTAL DA OBRA (SOMANDO TODOS OS ITENS)</b>							
							24.453,73

Esta planilha representa o valor da obra, não incluindo custos de frete e de armazenagem e de seguro de obra, e de outros custos não previstos e providenciados a cargo do contratado, e de outros custos não previstos e providenciados a cargo do contratado.

Não está considerado e incluído todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, passagens, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta proposta.

Caranhada/MA, 21 de Outubro de 2019

*[Assinatura]*  
 MARCELO ANDRÉ DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020 em



Certidão nº 831655/2020  
 14/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: 74b04

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, n.º 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (96) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/10/2020, às 10:03



*[Assinaturas manuais]*

### LAUDO TECNICO


Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 20190045 da Prefeitura municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão.


Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa RR Quaresma CNPJ: 31.457.905/0001-19, através do seu responsável técnico: Carlos Augusto Chaves Ramos CREA.1106584660.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 06/11/2019 à 17/03/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20200342782 do Engenheiro Civil: Benedito Lebre Soares.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de Março de 2020.

  
Benedito Lebre Soares  
Engenheiro Civil  
Confea: 1107602572

FOLHA: 442  
PROC.: 163/2020  
RUBRICA: 

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020



Certidão nº 831655/2020  
14/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: 74b04

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 1 folha







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
FOLHA: 143  
829553/2020 PROC.: 163/2021  
Atividade concluída RUBRICA:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES  
Registro: 1116712024MA RNP: 1116712024  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200333880 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/05/2020 Baixada em: 04/05/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE  
Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO

Contratante: Agecom empreendimentos e construções ltda epp CPF/CNPJ: 15.759.603/0001-49  
Endereço do contratante: AVENIDA deputado lister caldas Nº: 708  
Complemento: Bairro: centro UF: MA CEP: 65465000  
Cidade: CANTANHEDE Celebrado em: 10/03/2020  
Contrato: 1/2020 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Valor do contrato: R\$ 15.000,00  
Ação Institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA deputado lister caldas Nº: 708  
Complemento: Bairro: centro UF: MA CEP: 65465000  
Cidade: CANTANHEDE  
Coordenadas Geográficas: -3,728215, -44,227674  
Data de início: 10/03/2020 Conclusão efetiva: 10/05/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: Agecom empreendimentos e construções ltda epp CPF/CNPJ: 15.759.603/0001-49  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 12 - PROJETO 2,00 unidade; 1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 41 - ORCAMENTO 2,00 unidade; 1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 35,00 quilômetro; 1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 41 - ORCAMENTO 35,00 quilômetro;

Observações

serviços de elaboração de 1 projeto executivo para construção e implantação de estradas vicinais, 1 projeto executivo para implantação e instalação de um sistema de abastecimento de água

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 829553/2020  
05/05/2020, 11:33  
1ZyW3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ZyW3

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.066/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [teleconosco@creama.org.br](mailto:teleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/04/2021, às 10:21

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A. B. de Sousa Neto, ABG empreendimentos - ME, executou os serviços de Elaboração de projeto executivo para construção e implantação de estradas vicinais e construção e implantação de sistema de abastecimento de água. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra/Serviço: Elaboração de projetos executivos para construção e implantação de estradas vicinais e sistema de abastecimento de água

Local: Elaboração de projetos executivos

Prazo: 10/03/2020 até 10/05/2020.

Período Executado: 10/03/2020 à 04/03/2020.

Contrante: Agecom Empreendimentos e Construções LTDA - EPP

CNPJ: 15.759.603/0001-49

Contratado: A. B. de Sousa Neto - ME.

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Responsável Técnico Contratado: Ricardo Nascimento Gomes

RNP: 1116712024

Descrição do Serviço: serviços de elaboração de projetos executivos para construção/implantação de estradas vicinais e sistemas de abastecimento de água.

Representante do Contratante:

Ranildo Barbosa Ageme

Sócio Administrador

CPF: 413.500.443-20

Fiscal da Contratante:

Benedito Lebre Soares

Engenheiro Civil

CREA: 110760257-2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829553/2020, em 05/05/2020 emitida



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO: Elaboração do projeto básico e executivo para construção e implantação de estradas vicinais	KM	35,00
02	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO: Elaboração do projeto básico e executivo para implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	UN	2,00

Cantanhede, 04 de Maio de 2020.

*Ranildo Barbosa Ageme*  
Ranildo Barbosa Ageme  
Socio Administrador/AGECOM

*Benedito Lebre Soares*  
Benedito Lebre Soares  
Engenheiro Fiscal  
Registro Confea: 110760257-2

Avenida Deputado Lister Caldas 708 Centro Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000.  
CNPJ: 15.759.603/0001-49 Insc. Estadual: 12386887-4 Insc. Municipal: 5400377  
Fone: (98) 3462-1599 E-mail: agecom-empreendimentos@bol.com.br

Certidão nº 829553/2020

21/04/2021, 10:21

Chave de Impressão: 12yW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém 1 folhas



*[Handwritten signatures and marks]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**833802/2020**

Atividade concluída

FOLHA: 465PROC.: 163/2021RUBRICA: [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**  
Registro: 1116712024MA RNP: 1116712024  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200350232 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/08/2020 Baixada em: 28/08/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO

Contratante: Prefeitura municipal de São Francisco do Brejão

Endereço do contratante: RUA Claudino Borges

Complemento:

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Contrato: 180/2020

Valor do contrato: R\$ 311.649,90

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO Vila Leal

Complemento:

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Coordenadas Geográficas: -5.126494, -47.387265

Data de início: 08/07/2020

Conclusão efetiva: 08/10/2020

Finalidade: Saúde

Proprietário: Prefeitura municipal de São Francisco do Brejão

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Nº: Sn

Bairro: Centro

UF: MA

CEP: 65929000

Celebrado em: 08/07/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: Sn

Bairro: Zona rural/vila leal

UF: MA

CEP: 65928000

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 200.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 200.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 200.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 200.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #G0131 - SEGURANCA EM INSTALACOES ELETRICAS 53 - EXECUCAO 200.00 metro quadrado;

**Observações**

Construção de uma Ubs no povoado vila Leal, município de São Francisco do Brejão

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833802/2020  
31/08/2020, 14:52  
00bzz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.566/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 00bzz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**

Impresso em: 21/04/2021, às 10:21.

[assinatura][assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
 CNPJ: 01.616.680/0001-35  
 Rua Claudino Borges Leal, 195, Novo Horizonte, São Francisco do Brejão - MA

FOLHA: 446  
 PROC.: 163/2021  
 RUBRICA: [Handwritten Signature]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A. B. de Sousa Neto, ABG empreendimentos - ME, executou os serviços Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Povoado Vila Leal. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra/Serviço: Serviços de construção de uma unidade básica de saúde no povoado vila leal, neste município  
 Local: Povoado Vila Leal, s/n. Zona Rural, São Francisco do Brejão  
 Prazo: 08/07/2020 até 08/10/2020.  
 Período Executado: 08/07/2020 à 28/08/2020.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA  
 CNPJ: 01.616.680/0001-35  
 Contratado: A. B. de Sousa Neto - ME,  
 CNPJ: 35.651.180/0001-56  
 Responsável Técnico Contratado: Ricardo Nascimento Gomes  
 CPF: 1116712024

Descrição do Serviço:  
 Serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde no povoado Vila Leal, neste município, conforme itens em planilha anexa a este atestado  
 Representante do Contratante:  
 Claudir de Sousa Gomes  
 Secretária Municipal de Saúde  
 CPF: 528.365.923-20  
 Fiscal da Contratante:  
 Benedito Lebre Soares  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 110760257-2

São Francisco do Brejão - MA, 28 de Agosto de 2020.

[Handwritten Signature]  
 Benedito Lebre Soares  
 Engenheiro Fiscal  
 Registro Confea: 110760257-2

[Handwritten Signature]  
 CONTRATANTE:  
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
 Claudir de Sousa Gomes  
 R.G nº 026967494-2 SSP/MA  
 CPF nº 528.365.923-20  
 Ordenadora de Despesas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833802/2020, em 31/08/2020 emitida



Certidão nº 833802/2020  
 21/04/2021, 10:21  
 Chave de Impressão: 00bz2  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Impresso em: 21/04/2021, às 10:21.



[Handwritten Signatures]

FOLHA: 147  
 PROC.: 163/2021  
 RUBRICA: 89

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS			
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO			
CNPJ: 01.616.680/0001-35			
Rua Claudino Borges Leal, 195, novo Horizonte			
ITEM	SERVIÇO	UNID.	ITEMS EXECUTADOS QUANT.
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M SEM REAPROVEITAMENTO	M2	200,00
1.3	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	200,00
1.4	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, AF. 04/2016	M2	25,00
1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	4,00
<b>2.0 INFRAESTRUTURA</b>			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, AF. 06/2017	M3	9,79
2.2	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	32,79
2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, UTILIZANDO AF. 06/2017	M2	170,38
2.4	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF. 08/2017	KG	135,70
2.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS	M3	15,32
2.6	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM AF. 06/2017	KG	270,10
2.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL FCK=25 MPa, AF. 01/2017	M3	35,32
2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS	M2	213,59
2.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA, AF. 06/2017	M3	85,79
<b>3.0 SUPERESTRUTURA</b>			
3.1	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA SERRADA, E=17 MM, AF. 12/2015	M2	135,86
3.2	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015	KG	359,00
3.3	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	331,40
3.4	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	548,40
3.5	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L, AF. 07/2018	M3	28,37
<b>4.0 PAREDES DE VEDAÇÃO/MURO E FERRO</b>			
4.1	CHAMISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF. 06/2014	M2	648,97
4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCOMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2,5, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (GARAG) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF. 12/2014	M2	648,97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833902/2020, em 31/08/2020 emitida



Certidão nº 833902/2020  
 21/04/2021, 10:21  
 Chave de Impressão: 00bzZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/04/2021, às 10:21



*[Handwritten signatures and initials]*



FOLHA: 163/2021

PROC.: 163/2021

RUBRICA: [assinatura]

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS			
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO			
CNPJ: 01.616.680/0001-35			
Rua Claudino Borges Leal, 195, novo Horizonte			
ITEM	SERVIÇO	UNID	ITENS EXECUTADOS QUANT.
4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÁO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	816,16
<b>5.0 COBERTURA</b>			
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	171,31
5.2	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, LARGURA DE 26 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	28,30
5.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 60 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	7,70
5.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_06/2017 P	M2	157,58
5.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	171,31
<b>6.0 REVESTIMENTO</b>			
6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM	M2	271,31
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	321,14
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	271,31
6.4	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	205,65
<b>7.0 ESQUADRIAS</b>			
7.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LÉVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	8,00
7.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LÉVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	3,00
7.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 120X210X3,6CM, 2 FOLHAS, INCLUSIVE ADJUNTO ALZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL	UND	1,00
7.4	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LÉVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	1,00
7.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORREIA, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	4,10
7.6	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	0,72
<b>8.0 INSTALAÇÕES</b>			
<b>8.1 ELÉTRICAS</b>			
8.1.1	LUMINÁRIA SOBREPOR TIPO CALHA CREATOR PART CONVENIO LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	19,00
8.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	163,40
8.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	470,20
8.1.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,20
8.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	826,00
8.1.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	9,00
8.1.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833802/2020, emitida em 31/08/2020



Certidão nº 833802/2020  
21/04/2021, 10:21

Chave de Impressão: 00bz2

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: taieconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/04/2021, às 10:21



[assinatura]

[assinatura]

FOLHA: 163 / 2021  
 PROC.: 163 / 2021  
 RUBRICA: 8

**PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS**

PROPRONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CNPJ: 01.616.680/0001-35

Rua Claudino Borges Leal, 195, novo Horizonte

ITEM	SERVIÇO	UNID.	ITENS EXECUTADOS	
			QUANT.	
8.1.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METÁLICA PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	
8.1.9	QUADRO DE MEDIDA GERAL EM CHAPA METÁLICA PARA EDIFÍCIOS COM 18 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UND	1,00	
8.1.10	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016/UN11/2016182.06	UND	93,00	
8.1.11	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO, 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UND	18,00	
8.1.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V	UND	10,00	
8.1.13	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V	UND	2,00	
<b>8.2. SANITÁRIA</b>				
8.2.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF 01/2016	UND	19,00	
8.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO	M	25,80	
8.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, 4"	M	16,00	
8.2.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO	UND	3,00	
8.2.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, 4"	M	5,00	
8.2.6	CADA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 80CM COM TAMPA H= 8CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	
8.2.7	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM R	UND	5,00	
8.2.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS	UND	1,00	
8.2.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 3,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,00M E ESPESURA 10CM	UND	1,00	
<b>8.3. HIDRÁULICA</b>				
8.3.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF 12/2014	UND	14,00	
8.3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÇOS AF 10/2015	M	20,00	
8.3.3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO V, INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UND	8,00	
8.3.4	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UND	7,00	
8.3.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UND	1,00	
8.3.6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	1,00	
<b>9.0. PINTURA</b>				
9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF 06/2014	M2	947,97	
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF 06/2014	M2	763,09	
9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF 06/2014	M2	947,97	
<b>10.0. SERVIÇOS FINAIS</b>				
10.1	LIQUIDACÃO FINAL DA OBRA	M2	200,00	

Benedito Leal Soares  
 Engenheiro Civil

CONTRATANTE  
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
 Claudir de Sousa Gomes  
 RG nº 026967494-2 SSP/MA  
 CPF nº 528.363.923-20  
 Ordenadora de Despesas

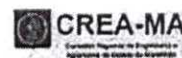
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833802/2020, em 31/08/2020



Certidão nº 833802/2020  
 21/04/2021, 10:21  
 Chave de Impressão: 0bzzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (08) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 21/04/2021, às 10:21.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

FOLHA: 450  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: [assinatura]

### LAUDO TECNICO


Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 180/2020 da Prefeitura municipal de São Francisco do Brejão - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de Construção de uma Unidade Basica de Saúde no Povoado Vila Leal, no Município de São Francisco do Brejão - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. de Sousa Neto CNPJ: 35.651.180/0001-56, através do seu responsável técnico: Ricardo Nascimento Gomes, CREA 1116712024

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 08/07/2020 à 28/08/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20200358327 do Engenheiro Civil: Benedito Lebre Soares.

São Francisco do Brejão - MA, 28 de Agosto de 2020.

  
Benedito Lebre Soares  
Engenheiro Civil  
Confea: 1107602572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 833802/2020, em 31/08/2020 emitida



Certidão nº 833802/2020  
21/04/2021, 10:21  
Chave de Impressão: 00bzZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 1 folhas



[Handwritten signatures and marks]



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846310/2021

Atividade concluída

FOLHA: 451

PROC.: 163/2021

RUBRICA: 8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional RICARDO NASCIMENTO GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES  
Registro: 1116712024MA RNP: 1116712024  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20210399797 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/02/2021 Baixada em: 05/05/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 15.447.556/0001-06  
Endereço do contratante: ESTRADA SÍTIO GRANDE Nº: 1000  
Complemento: SALA 12 Bairro: MAIOBA  
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.685.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA ma 201 CENTRO ADMINISTRATIVO TAMBAU Nº: 15  
Complemento: Bairro: VILA NAZARE  
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000  
Coordenadas Geográficas: -2.547418, -44.163813  
Data de início: 30/03/2020 Conclusão efetiva: 30/03/2021  
Finalidade: Outro  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar CPF/CNPJ: 06.003.636/0001-73

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 3017,66 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 57 - REFORMA 2675,66 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 57 - REFORMA 4217,53 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO 57 - REFORMA 3978,39 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVAÇÃO 57 - REFORMA 169,98 metro quadrado;

Observações

execução dos serviços de reforma do mercado público municipal de paço do lumiar - ma

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846310/2021  
30/06/2021, 12:32  
44cy2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 44cy2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2021, às 13:15

*[Handwritten signatures and initials]*



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**

**CARTA DE ANUENCIA**

Vimos pelo presente informar a quem de direito que a empresa **TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 07.413.953/0001-20, Executou o contrato como subcontratada da empresa **VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 15.447.556/0001-06, de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, pelo período de 09/10/2020 a 24/02/2021, tendo como responsável técnico o Eng Civil: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**.

PAÇO DO LUMIAR - MA, 24 de fevereiro de 2021.

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

FOLHA: 452  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: [Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, emitida em 30/06/2021

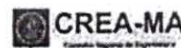


Certidão nº 846310/2021  
30/06/2021, 13:15

Chave de Impressão: 44cy2

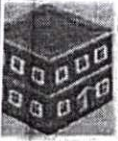
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 1 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 26 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creema.org.br



Impresso em: 30/06/2021, às 13:15.





# VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, executou os serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA  
Local: Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar - MA

Prazo: 09.10.2020 até 30.03.2021.

Período Executado: 09.10.2020 à 24.02.2021.

Contratante: VCR Construções e Serviços LTDA - EPP

CNPJ: 15.447.556/0001-06

Contratado: TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 07.413.953/0001-20

Responsável Técnico Contratado: Ricardo Nascimento Gomes.

RNP: 1116712024

Descrição do Serviço: Serviços de Reforma e Ampliação do mercado municipal de paço do Lumiar,

Conforme Planilha em Anexo.

Representante do Contratante:

José Soares Correia

Diretor Comercial e Financeiro

CPF: 14744686168

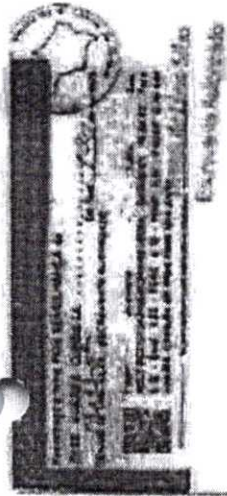
Fiscal do Contratante:

Salomão Abdalla

Engenheiro Civil

RNP: 1105110362

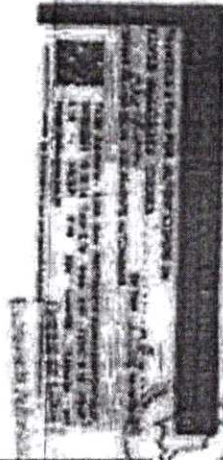
Paço do Lumiar - MA, 03 de Maio de 2021



Paço do Lumiar - MA, 03 de Maio de 2021

*José Soares Correia*  
José Soares Correia  
CPF: 14744686168  
Diretor Comercial e Financeiro

*Salomão Abdalla*  
Salomão Abdalla  
Engenheiro Civil  
1300670 CREA MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021



Certidão nº 846310/2021  
30/06/2021, às 13:15  
Chave de Impressão: 44092

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4  
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA  
E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

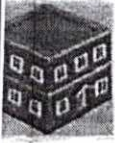
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 29 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/06/2021, às 13:15



*[Handwritten signatures]*

**VCR****CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

FOLHA: 454  
 PROC.: 103/2021  
 RUBRICA: Q

Item	Descrição	Unid.	Qtda.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	-
1.2	Barracão para depósito (almoxnado) em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	-
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS C/ REAPROVEITAMENTO	M3	252,85
1.4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO.	M2	3.027,37
1.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,00
1.6	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	M	24,00
1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO	UN	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	169,98
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	351,03
2.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES)	M3	34,00
2.4	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	10,10
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, PARA FUNDAÇÃO TRACO 1:4:8, ACABAMENTO SARRAFEADO, PREPARO MECÂNICO ESPESSURA DE 5CM	M3	10,89
3.2	ALICERCE EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/AREIA 1:4	M3	96,35
3.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X (P/ SAPATAS, VIGAS E PILARETES)	M2	836,36
3.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%)/DOBRA/COLOCAÇÃO	Kg	2.563,86
3.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM, -FORNECIMENTO/CORTE (C/ PERDA DE 10%)/DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	1.064,78
3.6	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	110,72
3.7	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	110,72
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Forma para estruturas de concreto (pil. viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 utilizações, (fabricação, montagem e desmontagem)	M2	1.475,29
4.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%)/DOBRA/COLOCAÇÃO	Kg	4.747,13
4.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM, - FORNECIMENTO/CORTE (C/ PERDA DE 10%)/DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	2.212,90
4.4	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	M3	71,77
4.5	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	71,77
5	ALVENARIA E PAINES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021, em entidade



Certidão nº 846310/2021  
 30/06/2021, 13:15  
 Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 15.447.558/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4  
 Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA  
 E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís-MA  
 Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/06/2021, às 13:15



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**VCR****CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

FOLHA: 163/2021  
 PROC.: 81  
 RUBRICA: 81

5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X18X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	3.017,68
6	INSTALAÇÕES		
6.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
6.1.1	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/4", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	14,00
6.1.2	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	1,00
6.1.3	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	199,00
6.1.4	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	Un	2,00
6.1.5	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	101,00
6.1.6	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	92,00
6.1.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1-1/4")	UN	1,00
6.1.8	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	600,40
6.1.9	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	200,00
6.1.10	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	160,00
6.1.11	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	100,00
6.1.12	Tubo, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	48,00
6.1.13	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	210,00
6.1.14	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	9,00
6.1.15	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	10,00
6.1.16	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	7,00
6.1.17	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	7,00
6.1.18	Joelho de redução 90° de pvc rígido roscável diâmetro = 3/4" x 1/2"	Un	110,00
6.1.19	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	17,00
6.1.20	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	4,00
6.1.21	Te, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	48,00
6.1.22	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	2,00
6.1.23	Te, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	6,00
6.1.24	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	32,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 em



Certidão nº 846310/2021  
 30/06/2021, 13:15  
 Chave de Impressão: 4452  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4  
 Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA  
 E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: saleconosco@creama.org.br

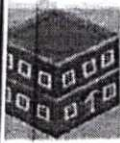
**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impressão em: 30/06/2021, às 13:15.



*[Handwritten signatures and initials]*



**VCR****CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

FOLHA: 456

PROC.: 1163/2021

RUBRICA: [assinatura]

6.1.25	Tê de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	4,00
6.1.26	Tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	14,00
6.1.27	Tê red.90 sold c/ bucha latão B central 25mmx1/2"	Un	14,00
6.1.28	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	Un	2,00
6.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
6.2.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ- MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	Un	4,00
6.2.2	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	10,00
6.2.3	CAIXA EM ALVENARIA (80x80x60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO.	UN	8,00
6.2.4	POÇO DE VISITA 80x80x60cm EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00
6.2.5	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014	Un	1,00
6.2.6	Caixa sifonada em pvc, 150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega	Un	11,00
6.2.7	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	14,00
6.2.8	Fornecimento de curva 90° longa pvc 150mm	Un	3,00
6.2.9	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	11,00
6.2.10	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	22,00
6.2.11	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	214,00
6.2.12	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	14,00
6.2.13	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	18,00
6.2.14	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	14,00
6.2.15	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	3,00
6.2.16	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	24,00
6.2.17	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 60 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	668,97
6.2.18	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	54,00
6.2.19	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	267,20
6.2.20	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG= 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	70,00
6.2.21	Canaleta de drenagem em alvenaria de tijolo maciço, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	M	285,21
6.3	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 emitida



Certidão nº 846310/2021  
30/06/2021, às 13:15

Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4  
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA  
E-Mail: vcrconstrucoespp@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crsma.org.br

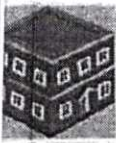
CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/06/2021, às 13:15.



[assinatura]

[assinatura]

**VCR****CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**
 FOLHA: 488  
 PROC.: 163/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

6.3.1	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00
6.3.2	EXTINTOR INCÊNDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
6.3.3	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	2,00
6.3.4	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	UN	8,00
6.3.5	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇAO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
6.3.6	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
6.3.7	Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kgf/cm2	Un	1,00
6.3.8	Tanque de pressão capacidade 30 lt (p/Incendio)	Un	2,00
6.3.9	Bomba Schneider mod BPI acoplada em motor elétrico 5 CV, sucção e recalque d=2.1/2"	Un	2,00
6.3.10	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. AF_12/2014	Un	2,00
6.3.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 2.1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
6.3.12	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.3.13	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.3.14	UNIÃO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	8,00
6.3.15	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2.1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00
6.3.16	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2.1/2), INSTALADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
6.3.17	Tubo aço galvanizado com costura, classe média, dn 2.1/2", e = *3,65" mm, peso *8,51" kg/m (nbr. 5580)	M	241,10
6.3.19	Luminária autônoma indicador de seta de emergência p/aciaramento ou balizamento mod LAU 11x2 c/duas lâmpadas de 11w, Unifron ou similar	Un	35,00
6.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.4.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4 X 2"	UN	272,00
6.4.2	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	UN	28,00
6.4.3	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	112,00
6.4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	963,90
6.4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00
6.4.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	570,00
6.4.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,00
6.4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,00
6.4.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,00
6.4.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8.577,30
6.4.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	447,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 emitida


 Certidão nº 846310/2021  
 30/06/2021, 13:15

Chave de Impressão: 44c/2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

 VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 12.383.276-4  
 Estrada do Sítio Grande n° 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA  
 E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

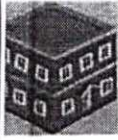
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


Impresso em: 30/06/2021, às 13:15.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**VCR****CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

USB  
 FOLHA: 163/2021  
 PROC.:  
 RUBRICA:

6.4.12	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	126,00
6.4.13	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	4,00
6.4.14	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	UN	4,00
6.4.15	TOMADA 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	151,00
6.4.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	121,00
6.4.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
6.4.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
6.4.19	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	6,00
6.4.20	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	726,00
6.4.21	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	132,00
6.4.22	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	18,00
6.4.23	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	6,00
6.4.24	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	6,00
6.4.25	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1.804,00
6.4.26	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	29,60
6.4.27	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. Valermem ou similar)	Un	275,50
6.4.28	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 60 x 3000 mm (ref. Mopa ou similar)	M	60,80
6.4.29	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
6.4.30	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00
6.4.31	LUMINARIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	39,00
6.4.32	Luminária tipo arandela em alumínio escovado por branco, linha Decorate, Magluz ou similar, inclusive lâmpada	Un	118,00
6.4.33	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim: Int. = 0,50 x 0,60 x 0,60m	Un	1,00
6.4.34	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	3,00
6.4.35	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA 40X40X50CM	UN	4,00
6.4.36	Caixa passagem de sobrepor em aço 100x100x80mm	Un	1,00
6.4.37	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PADRAO CEMAR, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	Un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 emitida



Certidão nº 846310/2021  
 30/06/2021, às 13:15  
 Chave de impressão: 44572  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4  
 Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA  
 E-Mail: vcrconstrucoespp@gmail.com

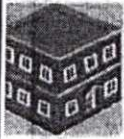
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2021, às 13:15.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**VCR****CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**
 FOLHA: 259  
 PROC.: 163/2021  
 RUBRICA: SA

6.4.38	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
6.4.39	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
6.4.40	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
6.4.41	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFASICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UN	1,00
6.4.42	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.123,79
6.4.43	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=3,6"x1000mm (marvitec ref. 1431) ou similar)	Un	18,00
6.4.44	Fita metálica perfurada	M	18,00
6.4.45	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref. TEL-745 ou similar (SPDA)	Un	750,00
6.4.46	Conector em latão tipo mingar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	Un	60,00
6.4.47	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	60,00
6.4.48	Fornecimento de molde de solda exotérmica tipo "T" para cabo 35 mm²	Un	42,00
6.4.49	Fornecimento de molde de solda exotérmica tipo "T" para cabo 35 mm²	Un	20,00
6.4.50	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	Un	3,00
7	ESQUADRIAS		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: ALISARES, FECHADURA, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	UN	2,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: ALISARES, FECHADURA, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	UN	12,00
7.3	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 1,00 X 2,10 M, ITENS INCLUSOS: ALISARES, FECHADURA, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	Un	1,00
7.4	Porta em pvc, sanfonada, 0,80 x 2,10 m, cor branca, instalada	Un	27,00
7.5	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	751,27
7.6	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	13,06
7.7	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, COM GUARNIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	UN	22,00
7.8	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, COM GUARNIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	UN	1,80
8	REVESTIMENTO DE PAREDES		
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG, AF_06/2014	M2	6.800,93
8.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	4.217,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

 Certidão nº 846310/2021  
 30/06/2021, 13:15

Chave de Impressão: 44cy2

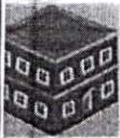
 VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4  
 Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA  
 E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/06/2021, às 13:15



**VCR****CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

8.3	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS, CIMENTO E AREIA	M2	2.583,40
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	4.217,53
9	PAVIMENTAÇÕES		
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PREPARO MECÂNICO	M2	100,98
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	100,98
9.3	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUI JOINTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	3.976,39
9.4	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	M	362,92
10	PINTURAS		
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.583,40
10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.675,66
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX AGRÍCOLA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.675,66
10.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	1.528,67
10.5	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMÃO	M2	1.528,67
10.6	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	44,52
11	LOUÇAS E METAIS		
11.1	BANCADELA EM CUBA EM AÇO INOX, COM ACESSÓRIOS, DIM. 0,55 X 1,20M	Un	104,00
11.2	Tanque de mármore sintético com coluna, 22l ou equivalente ? Fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	2,00
12	CONSTRUÇÃO DE DOIS VESTIÁRIOS (MASC. / FEM.) E LIXEIRA		
12.1	INFRA-ESTRUTURA		
12.1.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,41
12.1.2	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/AREIA 1:4	M3	0,36
12.1.3	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	30,19
12.1.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5 MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	Kg	201,24
12.1.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0 MM - FORNECIMENTO/CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	75,47
12.1.6	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	M3	2,52
12.2	SUPERESTRUTURA		
12.2.1	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	M2	19,82
12.2.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5 MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	Kg	146,64
12.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0 MM. - FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	49,55
12.2.4	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	M3	1,65
12.2.5	ESCORAMENTO FORMAS ATÉ H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TÁBUAS 3X E PRUMOS 4X	M3	1,65
12.2.6	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CLA.JOITAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	115,59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 846310/2021  
30/06/2021, 13:15

Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4  
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA  
E-Mail: vcrconstrucoespp@gmail.com

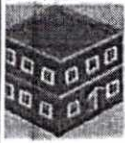
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

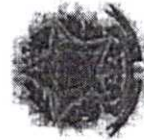
Impresso em: 30/06/2021, às 13:15



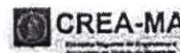
**VCR****CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**
 FOLHA: 261  
 PROC.: 163/2021  
 RUBRICA: CA

12.2.7	VERGA 10X10 EM CONCRETO PREMOLDADO FCK=20MPA, PREPARO COM BETONEIRA AÇO CA-60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS	M	32,04
12.3	ALVENARIA E PAINÉIS		
12.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	64,28
12.3.2	Divisória em granito bege ipanema polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	M2	141,87
12.4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
12.4.1	Adaptador curto com boia e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	Un	2,00
12.4.2	Registro de gaveta bruto, latão, rosçável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. AF_12/2014	Un	2,00
12.4.3	REGISTRO DE ESPERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	6,00
12.4.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00
12.4.5	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	M	30,00
12.4.6	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	Un	6,00
12.4.7	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	Un	9,00
12.4.8	Joelho de redução 90° de pvc rígido rosçável diâm = 3/4" x 1/2"	Un	4,00
12.4.9	Tê, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	Un	10,00
12.4.10	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	Un	2,00
12.4.11	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	Un	3,00
12.4.12	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00
12.4.13	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. AF_12/2014	Un	4,00
12.4.14	Curva curta 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	Un	4,00
12.4.15	Joelho 45 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	Un	4,00
12.4.16	Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	Un	6,00
12.4.17	Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	Un	4,00
12.4.18	Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	Un	14,00
12.4.19	Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	Un	8,00
12.4.20	Junção simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	Un	1,00
12.4.21	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	M	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 emitida

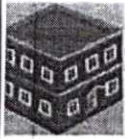

 Certidão nº 846310/2021  
 30/06/2021, 13:15  
 Chave de Impressão: 44oy2  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

**VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
 CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4  
 Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA  
 E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br


Impresso em: 30/06/2021, às 13:15



**VCR****CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**FOLHA: 462PROC.: 163/2021RUBRICA: 8

12.4.22	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	M	12,00
12.4.23	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	M	15,00
12.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.5.1	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	2,00
12.5.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
12.5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,10
12.5.4	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00
12.5.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00
12.5.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00
12.5.7	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LÂMPADA	UN	4,00
12.5.8	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400x400x150mm	UN	1,00
12.6	ESQUADRIAS		
12.6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
12.6.2	Porta em pvc, sanfonada, 0,60 x 2,10 m, cor branca, instalada	Un	12,00
12.6.3	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO, 100 X 100 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	UN	2,40
12.7	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
12.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	202,16
12.7.2	CHAPISCO EM TETO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M2	40,00
12.7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	M2	169,97
12.7.4	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS, CIMENTO E AREIA	M2	92,26
12.7.5	REBOCO PARA TETOS, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	103,91
12.7.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	169,97
12.8	PAVIMENTAÇÕES		
12.8.1	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM, AF_06/2014	M2	79,16
12.8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	79,16
12.9	PINTURAS		
12.9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES E TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	132,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 emitida



Certidão nº 846310/2021  
30/06/2021, às 13:15  
Chave de Impressão: 4452

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 15.447.558/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4  
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA  
E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

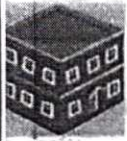
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-5300 Fax: + 55 (98) 2106-5300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/06/2021, às 13:15



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**VCR****CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

FOLHA:

PROC.:

RUBRICA:

163  
2021  
30/06/2021

12.9.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES E TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	132,26
12.9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES E TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	132,26
12.10	LOUÇAS E METAIS		
12.10.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	M2	7,77
12.10.2	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	13,00
12.10.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	22,00
12.10.4	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
12.10.5	Dispenser para sabonete líquido	Un	7,00
12.10.6	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	Un	22,00
12.10.7	Porta toalha inox para papel toalha em folha	Un	5,00
12.10.8	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	UN	6,00
12.10.9	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 90 cm, diâmetro mínimo 3 cm	Un	2,00
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	PINTURA DE SUPERFÍCIE C/TINTA GRAFITE	M2	12,00
13.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	1.656,01
14	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4.077,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 emitida



Paço do Lumiar - MA, 03 de Maio de 2021

Paço do Lumiar  
Paço do Lumiar

Jose Soares Correia  
CPF: 14744286168  
Diretor Comercial e Financeiro

Elis Magalhães Soares  
Engenheira Civil  
1360670 CREA-MA

Certidão nº 846310/2021  
30/06/2021, 13:15

Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4  
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA  
E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/06/2021, às 13:15.



Handwritten signatures and initials in blue ink.





## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/08/2021 11:42:08

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 31.457.905/0001-19

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[assinaturas]

FOLHA: 469  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: 

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril  
de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018,  
Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.




FOLHA: 466  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:39:25 do dia 10/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: B714100821113925

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/08/2021 às 11:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.457.905/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre Inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6112:8F10.506F.6224 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

[assinaturas]

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA: 1/68

PROC.: 163/2021

RUBRICA:

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/08/2021 às 11:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.165.143-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6112.8F3D.1AC3.C269 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA: 468

PROC.: 163/2021

RUBRICA: [assinatura]

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/08/2021 às 11:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.034.863-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6112.909A.49D8.D618 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

[assinatura]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho




CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

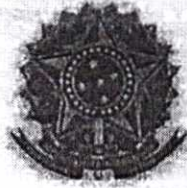
EMPREGADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
(PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS)  
CNPJ: 31.457.905/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/06/2021, às 07h09

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 48N7xgN.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**  
**Relação de Infrações Trabalhistas**

**EMPREGADOR:** PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 31.457.905/0001-19

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 11/06/2021, às 07h21

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdclt.mte.br/inter/cdclt/pages/Infracoes/verificar> utilizando o código 48NB4TI.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

[assinaturas]



## ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

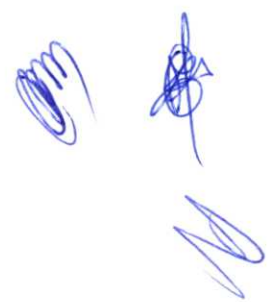
FOLHA: 132

PROC.: 163/2021


RUBRICA:

- Art. 9º, caput, da MP 927.  
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 1º da Lei nº 605/1949.  
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.  
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.  
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.535, de 29.6.87.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.  
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.  
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.  
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.  
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.  
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.  
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 11, caput, da MP 927.  
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 12 da MP 936/2020.  
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

- Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
- Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
- Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
- Art. 12, caput e Incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
- Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 13, caput, da MP 927.
- Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 19.2.1966.
- Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 143, caput e §1º, da CLT.
- Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.



Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.  
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17 da Lei nº 5.019, de 3.1.1974.  
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.  
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 18, Inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, Inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, Inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, Inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
Art. 2º, §1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 5º, Inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, §1º da Lei 5.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.  
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.  
Art. 2º, Inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, Inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, Inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2015.  
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.  
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, Inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, Inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, Inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, Inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, Inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, Inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, Inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.  
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.  
Art. 23, § 1º, Inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, Inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, Inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

FOLHA: 474  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: 

- Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, § 1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, § 10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, § 3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, § 4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, § 8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, § 9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, § 9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, § 1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, § 2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, § 3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, § 11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, § 7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
- Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
- Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
- Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
- Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
- Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

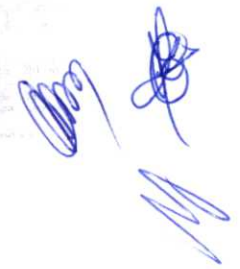
[assinaturas]

FOLHA: 476

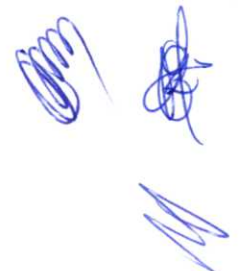
PROC.: 167/2021


RUBRICA: CA

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 25, § 1º, de Lei 13.475/17.  
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 25, § 2º, de Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, de Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.  
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, caput da CLT.  
Art. 29, caput, de Lei 13.475/17.  
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.  
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 302 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 31, inciso I, de Lei 13.475/17.






- Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
- Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
- Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
- Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
- Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
- Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
- Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
- Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
- Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
- Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
- Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
- Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 34, § 1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
- Art. 34, § 2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
- Art. 34, § 3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
- Art. 34, § 4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
- Art. 34, § 5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
- Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 35, caput, c/c § 1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
- Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
- Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 36, § 4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
- Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
- Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
- Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
- Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 373-A, inciso I, da CLT.
- Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 373-A, inciso II, da CLT.
- Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 373-A, inciso III, da CLT.
- Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 373-A, inciso V, da CLT.
- Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
- Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
- Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
- Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
- Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.






FOLHA: 478  
PROC.: 463/2021  
RUBRICA: 

- Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
- Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
- Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 394, caput, incisos I, II e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 394-A da CLT.
- Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
- Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
- Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
- Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
- Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
- Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
- Art. 4º, § 2º, da MP 927.
- Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
- Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
- Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
- Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
- Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
- Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
- Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 4º-C, inciso II, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
- Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
- Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
- Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

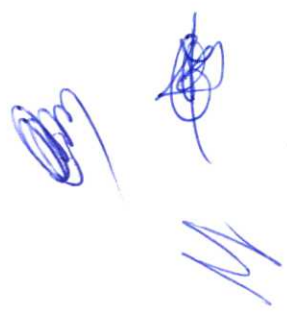
  
  


Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.  
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.  
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

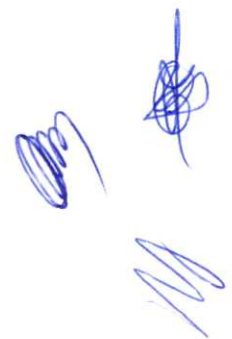


- Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 455-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
- Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
- Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.



- Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
- Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
- Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
- Art. 5º, § 2º, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, § 3º, Inc. I c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
- Art. 5º, § 3º, Inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 08/07/2020.
- Art. 5º, inciso I, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso II, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso III, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso IV, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
- Art. 5º, § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
- Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
- Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
- Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

- Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 6º, § 3º da MP 927,
- Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
- Art. 6º, caput, da MP 927.
- Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
- Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
- Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.
- Art. 67, caput, c/c art. 69, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
- Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 7º da Lei nº 605/1949.
- Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
- Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.
- Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
- Art. 7º, caput, da MP 936/2020.
- Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.
- Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.



- Art. 7º, Inciso I, da MP 936/2020.
- Art. 7º, Inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
- Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 71, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 71, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 71, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 73, § 2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 73, § 3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 73, § 4º, da Lei 13.475/17.
- Art. 73, § 5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
- Art. 73, § 5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
- Art. 73, § 5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
- Art. 73, § 5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
- Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 74, § 2º da CLT.
- Art. 74, § 3º da CLT.
- Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-C, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-C, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 8º da Lei nº 605/1949.
- Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
- Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, § 3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, § 2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
- Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
- Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
- Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
- Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
- Art. 8º, § 4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 8º, § 5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 8º, § 5º, da MP 936/2020.
- Art. 8º, § 6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
- Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
- Art. 8º, caput, e § 7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
- Art. 9º da Lei nº 605/1949.



- Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.  
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.  
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.  
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, § 1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, § 2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 4º da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.  
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.  
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.  
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Arts. 17, § 3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.  
Arts. 2º, § 5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 23, § 3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 23, § 5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.  
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.  
Arts. 5º, 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Arts. 5º, 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.  
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
- NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS  
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO  
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO  
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA  
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI  
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
NR-08 EDIFICAÇÕES  
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS  
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE  
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS  
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO  
NR-14 FORNOS  
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES  
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS  
NR-17 ERGONOMIA  
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO  
NR-19 EXPLOSIVOS  
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS  
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO  
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO  
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS  
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO  
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS  
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA  
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO  
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO  
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA  
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS  
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL  
NR-35 TRABALHO EM ALTURA  
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS  
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

da consulta: 14/10/2020 16:44:35

FOLHA: 185  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: 

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz




NPJ: 31.457.905/0001-19  
opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa  
Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/09/2018  
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Outras informações

Imprimir Gerar PDF

FOLHA: 486  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: CA

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/12/2021 13:42:26**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0183744**

Proposta: **3210808**

Controle Interno (Código Controle): **305917060**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0012.0775.0183744.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ

CNPJ: 06.477.822/0001-44 RUA SEROA DA MOTA Nº 314 - CEP: 65.660-000 - Barão de Grajaú - MA

### DADOS DO TOMADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 - R DO CAJUI 10 LETRA B - CANTANHEDE - MA - LETRA B

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203377-9 JGS GARANTIA CORRETORES DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0183744**  
 Proposta: **3210808**  
 Controle Interno (Código Controle): **305917060**  
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0012.0775.0183744.000000**



FOLHA: 163/2021  
 PROC.: 163/2021  
 RUBRICA: 9

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 4.067,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.067,00	08/12/2021	08/02/2022

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	14/12/2021	11834358	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

**APÓLICE DIGITAL**







Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183744

Proposta: 3210808

Controle Interno (Código Controle): 305917060

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183744.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 163/2021  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

**APÓLICE DIGITAL**



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0183744**  
Proposta: **3210808**  
Controle Interno (Código Controle): **305917060**  
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0012.0775.0183744.000000**

**junto**  
SEGUROS  
FOLHA: 163/2021  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: 8

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

*[Handwritten signatures]*

**APÓLICE DIGITAL**



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0183744**  
Proposta: **3210808**  
Controle Interno (Código Controle): **305917060**  
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0012.0775.0183744.000000**

**junto**  
POLIÇA:  
SEGURANÇA  
PROD.:  
RUBRICA:

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitaço de documentos complementares, para análise e aceitaço do risco, ou da alteraço proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentaço.

3.4. No caso de não aceitaço da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestaço, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitaço tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitaço da proposta dependa de contrataço ou alteraço de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspenso.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitaço da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alteraçoes previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitaço do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificaçoes, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alteraçoes posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitaço do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificaço do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificaçoes, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execuço do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente reduço proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

*[Handwritten signatures]*

**APÓLICE DIGITAL**



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0183744**  
Proposta: **3210808**  
Controle Interno (Código Controle): **305917060**  
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0012.0775.0183744.000000**

**junto**  
SEGUROS  
RUBRICA: 432  
12/1

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183744

Proposta: 3210808

Controle Interno (Código Controle): 305917060

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183744.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 483

PROC.: 163/2021

RUBRICA:

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

*[Handwritten signatures]*



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0183744**  
Proposta: **3210808**  
Controle Interno (Código Controle): **305917060**  
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0012.0775.0183744.000000**

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 192  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: CA

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

*(Handwritten signatures)*



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0183744**  
 Proposta: **3210808**  
 Controle Interno (Código Controle): **305917060**  
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0012.0775.0183744.000000**

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 405  
 PROC.: 163/2021  
 RUBRICA: 8

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**APÓLICE DIGITAL**





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183744  
Proposta: 3210808  
Controle Interno (Código Controle): 305917060  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183744.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 490  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: [assinatura]

#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183744  
Proposta: 3210808  
Controle Interno (Código Controle): 305917060  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183744.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 487  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: [assinatura]

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0183744**  
Proposta: **3210808**  
Controle Interno (Código Controle): **305917060**  
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0012.0775.0183744.000000**

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 298  
PROC.: 1637/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183744

Proposta: 3210808

Controle Interno (Código Controle): 305917060

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183744.000000

**junto**  
SEGUROS  
FOLHA: 163/257  
PROC.:  
RUBRICA:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0183744**  
 Proposta: **3210808**  
 Controle Interno (Código Controle): **305917060**  
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0012.0775.0183744.000000**



FOLHA: 500  
 PROC.: 163/2021  
 RUBRICA: [Signature]

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

*[Signature]*  
**APÓLICE DIGITAL**





Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0183744**  
Proposta: **3210808**  
Controle Interno (Código Controle): **305917060**  
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0012.0775.0183744.000000**

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 500  
PROC.: 163/2021  
RUBRICA: [assinatura]

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **12-0775-0183744**

Local e Data

PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ

Nome:  
RG:  
Cargo:

[assinatura]

APÓLICE DIGITAL